SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1280

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 046/2014,** cujo objeto é **Aquisição de Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica**, proveniente do Processo Administrativo 01302/SEMOB/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	01302/SEMOB/2014;
04	Objeto	Aquisição de **Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras.
06	Vencedor	**VAGNER A. CASSITA & CIA LTDA – ME;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 9.388,99** (Nove Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos);
08	CNPJ/MF	**08.181.563/0001-35;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Setembro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DC349F60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PROCESSO Nº 066/CMAO/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMAO/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, por seu Pregoeiro, designado pela portaria Nº 007/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço e será julgado **pelo menor preço por item,** cujo objeto é à aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 27 de 30/04/2007 Resolução n. 154/2013 - CMAO e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. E **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas até o dia	**19/09/2014 as 14:55 horas**
Abertura das Propostas:	**19/09/2014 as 15:00 horas**
Início do Pregão:	**19/09/2014 às 15:30 horas**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, à aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, para atender os Vereadores e Funcionários em Viagens, conforme termo de referencia anexo ao edital.
Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 TERMO DE REFERENCIA
ANEXO 02 Descrição Detalhada do Objeto
ANEXO 03 Exigências para Habilitação
ANEXO 04 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 05 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 06 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 07 Termo de Adesão
ANEXO 08 Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO 09 Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-3184 – o edital poderá ainda ser retirado no sitio eletrônico www.camaradealvorada.ro.gov.br ou solicitado no seguinte e-mail: cplcamaraalvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste – RO. 04 de Setembro de 2014

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:1C376EFB

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
NOTIFICAÇÃO

O IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos municipais de Alvorada do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente notificar o beneficiado: **NILTON GONÇALVES DE MATOS**, para comparecer no dia 25 de setembro de 2014, na sede do instituto de previdência social (IMPRES) de Alvorada do Oeste a partir das 07:30 as 10:00hs para ser submetido à avaliação médica anual, conforme Lei municipal 641/2010 art.49 § 8°
O não comparecimento implicará no pagamento do seu beneficio de Aposentadoria por Invalidez, processo 02.016-07.
Sem nada mais ao momento reitero meus agradecimentos pela compreensão.

Alvorada do Oeste - RO, 08 de Setembro de 2014.

ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA
Diretor Adm. Prev. IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:4D9E6055

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.811/2014

DECRETO Nº. 10.811 de 04 de setembro de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora DAIANE SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:056E430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.865/SEMSAU/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **106/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 6.865/SEMSAU/2014, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em atendimento as necessidades da paciente Claudia Conceição Coimbra, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 meses, em favor da empresa: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.696.359/0001-29, Valor: R$ 5.730,80 (cinco mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 08 de setembro de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:DFCCBA8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014/CPLMS PROCESSO N.º 803/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de Horas de Pá Carregadeira e Caminhão Basculante para prestação de serviços de aterro de curais, atendendo os produtores rurais e fortalecer a pecuária no Município de Buritis – RO, através do Convênio nº090/PGE-2014.** Tendo como valor estimado: **R$ 126.850,00** (Cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Data para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **10/09/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 22/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **22/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Setembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:42EAFCA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014/CPLMS PROCESSO N.º 604/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Aquisição de Materiais Permanente e Consumo pra Farmácia Municipal e conformidade ao Qualifar SUS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Tendo como valor estimado: **R$ 41.628,31**(Quarenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Data para

cadastro das propostas a partir das **8:30 h** do dia **10/09/2014**; data para abertura das propostas a partir das **10:30 h, do dia 22/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **22/09/2014** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Setembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:3904E0CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/PMB/2013

PROCESSO N°589/SEMA/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: EBERT & PEREIRA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GENENCIAMENTO DE FROTA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO (COMBUSTÍVEIS)
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 01 (UM) MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – 33.90.39
FICHA: 028
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
VIGENCIA: 04.10.2014

Publicado Mural em: 03.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:DA5623BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2014 TOMADA DE PREÇO 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de uma quadra poliesportiva na E.M.E.F .Waldemiro da Silva Moura.
Licitante: M.P. CONSTRUTORA LTDA -20.210.778/0001-32
Valor R$ 508.881,77 (quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

Cacaulândia – RO, 08 de setembro de 2014**.**

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8729BD61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2014. PROCESSO N° 3045/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio total R$ 1.016,67. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.126.0002.2.0026; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 22/09/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de setembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:42FD54EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-ROAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N°128/2014, processo N°3771/GLOBAL/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIS, POLPAS DE FRUTAS E PÃES), do tipo MENOR VALOR, julgado pelo valor UNITÁRIO, com valor prévio de R$ 96.274,40, publicado no Mural, Portal da Transparência, site de execução, Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios/AROM e Diário Oficial da União-D.O.U. em 21/08/2014, e Diário Oficial do Estado – D.O.E. em 20/08/2014, encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 22/09/2014 às 10h00, pelo motivo de a sessão anterior ter restado Fracassada. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4D60F869

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 11/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 166/2013. **PROCESSO Nº 4373/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de Serviços de Limpeza e Recarga de Gás de Ar Condicionado. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 115,00; 2 – R$ 50,00; 3 – R$ 50,00; 4 – R$ 25,00; 5 – R$ 110,00; 6 – R$ 50,00; 7 – R$ 50,00; 8 – R$ 25,00; 9 – R$ 50,00; 10 – R$ 25,00; 11 – R$ 35,00; 12 – R$ 40,00; 13 – R$ 35,00; 14 – R$ 40,00; 15 – R$

35,00; 16 – R$ 50,00; 17 – R$ 40,00; 18 – R$ 50,00; 19 – R$ 40,00; 20 – R$ 50,00; 21 – R$ 115,00; 22 – R$ 90,00; 23 – R$ 115,00; 24 – R$ 120,00; 25 – R$ 120,00; 26 – R$ 150,00; 27 – R$ 120,00; 28 – R$ 150,00; 29 – R$ 60,00; 30 – R$ 100,00; 31 – R$ 50,00; 32 – R$ 120,00; 33 – R$ 120,00; 34 – R$ 130,00; 35 – R$ 120,00; 36 – R$ 40,00; 37 – R$ 40,00; 38 – R$ 70,00; 39 – R$ 115,00; 40 – R$ 110,00; 41 – R$ 100,00; 42 – R$ 112,50; 43 – R$ 150,00; 44 – R$ 120,00; 45 – R$ 130,00; 46 – R$ 115,00; 47 – R$ 100,00; 48 – R$ 100,00; 49 – R$ 100,00; 50 – R$ 80,00; 51 – R$ 60,00. Obs.: A integra da ata n° 11/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 08 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC078DBB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 16/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2014.PROCESSO Nº 5433/GLOBAL/2013.OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição de Madeiras Serrada Em Pranchas.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IRM MADEIRAS LTDA EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 930,55; 2 – R$ 1.280,00; 3 – R$ 920,50; Obs.: A integra da ata n° 16/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 08 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4F7A1CE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 17/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2014.PROCESSO Nº 5433/GLOBAL/2013.OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição De Prego.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: HILGERT & CIA LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,38; Obs.: A integra da ata n° 17/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 08 de setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F371AD87

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, E ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.
PROCESSO: 4829/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMFAZ PROPONENTE: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição.
DO VALOR: R$ 5.240,00.

Cacoal/RO, 02 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AECA581E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/C/C nº
Convênio nº 053/2014/FITHA-Recuperação de estradas vicinais	Governo do Estado de RO/FITHA	918.110,57	29/08/14	B.do Brasil/ 1179-7 47735-4

Cacoal/RO., 08 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F87DDC27

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. 18/14 - CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de setembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:26998060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA - TP 006/2014

ERRATA
TOMADA DE PREÇO NR 006/CPL/2014
PROCESSO NR 1228/2014

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, informa que a licitação em epigrafe, Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27/08/2014, pag. 09, nr 1271.

Onde se lê:
...torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/08/2014,**

Leia-se e considera:
...torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/09/2014,**

Campo Novo de Rondônia, 27 de agosto de 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:27BDE95E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITACAO_TP 007

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR 007/CPL/2014
PROCESSO NR 1109/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24/09/2014, às 08h (horário local)** na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. **Objeto**: contratação de empresa especializada para implantação da rede de cabeamento estruturado certificado para dados, voz, instalação e configuração de equipamentos ativos de rede, instalação e configuração de central telefônica (PABX) e adaptação elétrica para a sala da TI, com fornecimento de materiais, conforme projeto básico e executivo anexo ao edital. INFORM. SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 08 de setembro de 2014

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:65C1AA6E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITACAO_TP 005

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 005/CPL/2014
PROCESSO N° 1006/2014
CONVÊNIO NR. 562/DEPCN/2013

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2014, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço global, procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NAS RUAS E AVENIDAS, conforme projetos técnicos de engenharia, valor estimado R$ 409.000,00, INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 08 de setembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:3B044CDB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITACAO_TP 008

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 008/CPL/2014
PROCESSO N° 1211/2014
CONVÊNIO NR. 201/DEPCN/2013

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/09/2014, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço global, procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.F. 07 DE SETEMBRO, localizada na BR 421, km 155, Distrito 03 Coqueiros, conforme projetos técnicos de engenharia, valor estimado R$ 256.000,00, INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 08 de setembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:3D1655C4

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	10.647.597,19	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.585.010,27
Apoio a Pessoa Idosa - API	10.500,00	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.357,46
Programa de Atenção à Criança - PAC	54.000,00	Programa de Atenção à Criança - PAC	36.012,63
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	25.700,00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	14.243,45
Piso de Atenção Básica - PAB	394.390,66	Piso de Atenção Básica - PAB	269.993,58
Programa de Saúde da Família - PSF	502.665,00	Programa de Saúde da Família - PSF	549.750,08
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	40.140,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	43.285,72
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	553.303,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	495.699,56
Farmácia Básica	60.377,68	Farmácia Básica	58.335,57
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	260.991,96	Média Alta Complexidade - MAC	181.241,92
Transferência do Salário Educação	259.321,37	Transferência do Salário Educação	225.302,00
Transferências ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.480,00	Transferências ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.348,60
Transferências ref. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	154.100,00	Transferências ref. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.827,76
Transferências ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	212.339,62	Transferências ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	223.691,40
Transferência de Convênios da União	3.147.198,86	Transferência de Convênios da União	2.965.510,18
Transferência de Convênios do Estado	3.166.816,86	Transferência de Convênios do Estado	2.263.048,86
Transferências do FUNDEB - Aplic. remuneração dos profissionais do Magistério	3.634.155,34	Transferências do FUNDEB - Aplic. remuneração dos profissionais do Magistério	4.005.790,07
Transferências do FUNDEB - Aplic. outras despesas da Educação Básica	2.422.770,23	Transferências do FUNDEB - Aplic. outras despesas da Educação Básica	1.949.796,44
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	930.208,78	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.747.651,45
Recursos de Ações e Serviços de	2.164.216,89	Recursos de Ações e Serviços de	3.022.591,57

Saúde - Aplicação Direta		Saúde - Aplicação Direta	
Vigilância em Saúde	273.092,09	Vigilância em Saúde	140.053,25
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.166,90	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.716,15
Total	28.993.532,43	Total	25.938.257,97
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
Empenhos a Pagar	3.867.701,13	Empenhos Pagos	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	4.617.139,43
Depósitos Judiciais Efetuados - Poder Executivo/Indiretas	5.284,46	Depósitos Judiciais Efetuados - Poder Executivo/Indiretas	5.284,46
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	77.399,31	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	74.828,35
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	109.819,92	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	101.474,45
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	256.098,59	Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	237.325,91
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.588.748,24	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	77.968,40
INSS	126.352,52	INSS	133.251,83
Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos	669.541,77	Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos	669.541,77
Pensão Alimentícia	32.708,12	Pensão Alimentícia	32.585,33
Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	1.492.340,99	Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	1.095.463,03
Entidades Representativas de Classes	58.998,19	Entidades Representativas de Classes	49.457,08
Empréstimos e Financiamentos	1.307.942,86	Empréstimos e Financiamentos	1.440.429,09
Outros Consignatários	0,00	Outros Consignatários	1.523.000,00
Depósitos de Terceiros	11.018,41	Depósitos de Terceiros	10.489,99
Total	10.603.954,51	Total	10.068.239,12
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Transfrência de Cota Financeira Recebida de Outra Entidade - Poder Legislativo	749.700,00	Repasse Financeiro Condedido p/Outra Entidade - Poder Legislativo	749.700,00
Transfrência de Cota Financeira Recebida de Outra Entidade - Recurso ASPS	5.064.830,14	Repasse Financeiro Condedido p/Outra Entidade - Recurso ASPS	5.064.830,14
Outras Operações	0,00	Outras Operações	1.142.057,34
Total	5.814.530,14	Total	6.956.587,48
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Conta Única - RPPS	16.972,35	Conta Única - RPPS	426.437,57
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	2.048.407,37	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	4.141.474,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.343.292,04	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05
Total	3.408.671,76	Total	5.857.604,37
TOTAL	48.820.688,84	TOTAL	48.820.688,94

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:0B6CA322

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS ANEXO XV DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013	PERIODO: DEZEMBRO/2013	DATA EMISSÃO: 30/04/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.789.956,94	47.813.965,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	938.805,52	824.235,20
Impostos	905.713,21	793.639,23
Taxas	33.092,31	30.595,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	823.748,05	630.681,86
Contribuições Sociais	711.390,56	554.872,15
Contribuição de Iluminação Pública	112.357,49	75.809,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	247,50	54.834,16
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	247,50	54.834,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	386.203,43	297.951,75
Juros e Encargos de Mora	15.059,72	9.859,40
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	255.566,18	189.824,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	115.577,53	98.268,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.640.952,44	33.954.094,88
Transferências Intragovernamentais	5.814.530,14	5.713.219,76
Transferências Inter governamentais	26.826.422,30	28.240.875,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.052.167,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	12.052.167,86
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.535.583,32	42.503.042,72
PESSOAL E ENCARGOS	19.606.758,11	12.214.707,01
Remuneração a Pessoal	11.468.777,39	11.320.819,54
Encargos Patronais	8.137.980,72	893.887,47
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	181.587,35	160.346,60
Aposentadorias e Reformas	120.756,71	82.353,21
Pensões	60.830,64	77.993,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.682.933,65	19.211.887,13
Uso de Material de Consumo	2.623.725,28	2.707.315,39
Serviço	6.059.208,37	7.711.189,63
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	8.793.382,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	154.048,40	561.939,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	82.903,58	206.638,76
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	71.144,82	355.300,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.872.930,14	5.869.039,53
Transferências Intragovernamentais	5.814.530,14	5.798.280,53
Transferências a Instituições Privadas	58.400,00	70.759,00
TRIBUTÁRIAS	192.128,87	197.932,69
Contribuições	192.128,87	197.932,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.845.196,80	4.287.190,47
Incentivos	30.000,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	7.815.196,80	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	4.287.190,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	-7.745.626,38	5.310.922,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.163.329,86	8.304.716,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	129.676,44	110.213,07
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		63.083,19

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:EDEEF330

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO RODEC

TERMO ADITIVO N. 003/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2013, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ R$ 1.556,80 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.626706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01, Monte Negro, Rondonia, Cep 76.888-000, neste ato representada Pela Srª **Irene Cavalcante Gomes,** portador da cédula de identidade RG 210.896 SSP/MT, CPF 191.989.732-15, domiciliado em Monte Negro – RO;

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 082/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto:

a) A supressão contratual no valor de **R$ 1.556,80 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** decorrente da diminuição dos gastos, conforme planilha orçamentária apresentada pelo setor de Engenharia.

b) A supressão constante na alínea *a* desta cláusula encontra respaldo no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, a qual foi solicitado através do Oficio n° 5462/DIAF/DPCN/SG-MD, Nota Técnica n° 01/DEPCN/SG-MD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo não gerará novas despesas ao erário, sendo que os valores pagos serão reduzidos na quantia de **R$ 1.556,80 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. Este termo aditivo versa, tão somente, sobre a supressão constante na **cláusula primeira**, em nada alterando o contrato já firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Administração pública em fazê-lo, e encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93[1].

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de agosto de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

IRENE CAVALCANTE GOMES
Representante Legal da Empresa

[1] Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:DB8341BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII DA LEI 4.320/64			
EXERCÍCIO: 2013	PERIODO: DEZEMBRO/2013	DATA EMISSÃO: 30/04/2014	
RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	807.766,08	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	299.085,22
Total	807.766,08	Total	299.085,22
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
Empenhos a Pagar	5.600,00	Empenhos Pagos	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	15.400,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.000.000,00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	
Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos		Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos	
Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	2.725,34	Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	2.725,34
Empréstimos e Financiamentos	3.513,63	Empréstimos e Financiamentos	4.471,92
Total	1.011.838,97	Total	22.597,26
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Outras Operações	0,00	Outras Operações	1.142.057,34
Total	0,00	Total	1.142.057,34
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Conta Única - RPPS	16.972,35	Conta Única - RPPS	426.437,57
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.343.292,04	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05
Total	1.360.264,39	Total	1.716.129,62
TOTAL	3.179.869,44	TOTAL	3.179.869,44

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:12539829

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS ANEXO XV DA LEI 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2013	PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA	EMISSÃO: 30/04/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício	Atual Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	807.766,08	4.170.412,49
CONTRIBUIÇÕES	711.390,56	554.872,15
Contribuições Sociais	711.390,56	554.872,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	96.375,52	107.568,74
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.375,52	107.568,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.507.971,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.507.971,60
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.128.817,02	372.744,18
PESSOAL E ENCARGOS	56.995,36	86.338,13
Remuneração a Pessoal	53.857,86	86.338,13
Encargos Patronais	3.137,50	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	181.587,35	160.346,60
Aposentadorias e Reformas	120.756,71	82.353,21
Pensões	60.830,64	77.993,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.037,51	126.059,45
Uso de Material de Consumo	17.852,48	5.092,45
Serviço	57.185,03	102.417,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	18.550,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.815.196,80	0,00
Incentivos	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	7.815.196,80	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	-7.321.050,94	3.797.668,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	865,00	18.550,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	7.515,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:7E080A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos das escolas da rede municipal de ensino, com Recursos Convênios PNAEC, PNAEP E PNAEF. *Valor estimado em R$ 50.682,89 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).*** Processos Administrativos Nº. **2488/2489/2490/2014.** Seção de Abertura: Para as **08:30** horas, do dia

22 de Setembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 08 de Setembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:88CFF216

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 47/2014**, na forma **Menor Preço por LOTE.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto o Processo 930/2014 "Contratação de Empresa especializada para realização de curso de pintura em tela e tecido" e Processo 931/2014 "Contratação de Empresa especializada para realização de curso de noções básicas em informática com introdução ao Word, Excel, Power Point e Windows" para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Chupinguaia.. Processo Administrativo nº **930/2014 e 931/2014.** . Data para recebimento de proposta: **05 de setembro de 2014** a partir das **08:00**; ata para termino de recebimento de proposta: **18 de setembro de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **18 de setembro de 2014.**a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **18 de setembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 05 de setembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:914709AF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 56, DE 2 DE SETEMBRO 2014

HOMOLOGA A CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 634 /2014.

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES PROCURADOR GERAL DOMUNICÍPIODE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Homologa a Conclusão Final da Comissão Sindicante, de que trata o Processo sindicância nº 634/2014 – Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, designada pela Portaria nº 42/14, de 01 de julho de 2014, a qual concluiu que a sindicante**ROSÂNGELAFRANCISCA DA LUZ**, professora nível magistério, matricula nº 202347, Que conforme documentos e depoimentos juntados aos autos não restou caracterizado nenhuma infração disciplinar ou ilícito penal, desta forma, esta comissão deixa de indicar a servidora conforme supra citado nos termos do artigo 245,§ 2º da Lei Complementar Municipal nº 02/2012.

Art.2º Proceda-se os devidos registros em sua ficha funcional.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município.
Chupinguaia (RO), 02 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D35DD33C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 55, DE 2 DE SETEMBRO 2014

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 43, de 02 de julho de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 792/2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DOMUNICÍPIODE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 43, de 02 de julho de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 792/2014, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 02 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3558A7D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 485/2014

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ALIMENTOS, MATERIAL LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, BIBLIOGRAFICO, MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL QUIMICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, FERRAMENTAS, UNIFORME E AVIAMENTOS, DISTIBUIÇÃO GRATUITA, MATERIAL MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMAS

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

1 - SUPERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS / CNPJ Nº 07.179.979/0001-56 Valor R$ 103.121,37(cento e três mil cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos)
2 - PANIFICADORA RODRIGUES / CNPJ Nº 06.104.752/0001-89
Valor R$ 18.880,00(Dezoito mil oitocentos e oitenta reais)
3- PAPELARIA IZABELA LTDA ME / CNPJ Nº 06.070.797/0001-80
Valor R$ 28.230,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais)
4- CREUZA ALVES FERREIRA - ME / CNPJ Nº 02.270.203/0001-23
Valor R$ 3.898,00(Três mil oitocentos e noventa e oito reais)
5- LIVRARIA TAYSA LTDA - ME/ CNPJ Nº 02.251.365/0001-14
Valor R$ 38.955,07(Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
6- DAMIÃO JOSE RUIZ LTDA EPP / CNPJ Nº 10.653.461/0001-17
Valor R$ 46.489,50 (Quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
7- G.R DE OLIVEIRA / CNPJ Nº 05.928.619/0001-84
Valor R$ 24.560,84 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)
8- RIO NEGRO C. DE MAT CONST. LTDA - ME/ CNPJ Nº 08.335.372/0001-80
Valor R$ 349,15 (Trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
9-DIETRICH & DIETRICH COM. DE PRO. ALIM. LTDA / CNPJ Nº 11.298.203/0001-22
Valor R$ 460,25(Quatrocentos e sessenta reais e vinte cinco centavos)

Vencedora(s), constante no Mapa de resumo licitação ás paginas 973, referente o PREGÃO PRESENCIAL, nº 026/2014, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.
Valor Total R$ 259.045,18 (duzentos e quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

Colorado do Oeste Ro, em: 05/09/2014

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:0F25CC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 122/2013

Processo nº 122/2013

Objeto: Concessão para Exploração do Transporte Coletivo Urbano no
Município de Colorado do Oeste – RO.

Adjudico a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa TRANSCOL TRANSPORTES LTDA. ME, vencedora, conforme Notificação (fls. 92), bem como, Parecer Jurídico (fls. 94), ambos constantes nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" "in initio" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 29 de agosto de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:B391E9B1

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROC. ADM. N° 977, 980, 981 -2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUERERAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANO:**

PA n° 977 Sr .Agrimar Olimpio Dias Lote n° 05, Quadra n° 100/A, Setor "C ";
PA n° 980 Srª Rosa Martins Siqueira Lote n° 09, Quadra n° 104, Setor "C ";
PA n° 981 Srª Helena Ramalho de Oliveira da Silva Lote n° 07, Quadra n° 106 Setor "B"**,** tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, setembro de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:CAF01CD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 044/2014.
PROCESSO N°. 547/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **09:00h do dia 19 de Setembro de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Do Lote**, referente a ***Aquisição de bandejas de isopor, substrato e cal virgem para a produção de mudas na horta do Viveiro Municipal – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.*** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. Valor da reserva orçamentária R$6.877,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e sete reais).

Corumbiara-RO em 08 de Setembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4275ED0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente torna pública a retificação da publicação circulada no dia, 12 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1260, sobre a Dispensa de Licitação 017/2014;

Onde se lê:

R$: 4.683,05 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais cinco centavos).

Leia – se:

R$: 3.842,60 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Setembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A3FFD262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente torna pública a retificação da publicação circulada no dia 08 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1279, sobre a Dispensa de Licitação 019/2014;

Onde se lê:

Com valor mensal fixado em **R$: 1.000,00 (um mil reais)**, totalizando a quantia de **R$: 12.000,00** (doze mil reais).

Leia – se:

Com valor mensal fixado em **R$: 1.100,00 (um mil e cem reais)**, totalizando a quantia de **R$: 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Setembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:EDAD2EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 617/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Analista do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **KEILA COELHO CASTRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0320F52C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 618/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE,** com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:62B4B7EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 619/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Analista do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, **THAIPHANY KARINA DA SILVA PINTO,** com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E01E7BC2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 627/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA**, para o cargo de Exec. Ens. Pedagogia Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA OLIOSI,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BF219A83

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/GP/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Audiência Pública
41ª Audiência Publica – Segundo Quadrimestre - 2014
A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, conforme Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e Lei de Responsabilidade Fiscal LRF 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu art. 9º, § 4º, **TORNA PÚBLICO** que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que compõe o 2º Quadrimestre de 2014 no Âmbito do Poder Executivo a realizar-se no

dia 24 de Setembro (quarta-feira) do corrente, com início às 09h00min horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jaru-RO.
Para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância determina que o presente Edital seja imediatamente publicado.

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:13EAAD99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Art. 1° - Constituir Comissão para localização e avaliação de imóvel urbano, para a instalação do **CENTRO DE SAÚDE Dr. APOLINÁRIO GOMES DA SILVA,** localização do imóvel setor 03, em conformidade com processo 2949/SEMSAU/2014, e, que terá a seguinte composição:
Presidente: Dilma Lucas de Andrade – Vigilância Sanitária
Membros: Ronaldo Batista Pereira – Conselho Municipal de Saúde
Creuzenir Medes de Almeida - SESP
Ione Carneiro dos Santos – SEMSAU/Atenção Básica
Fabrício Vieira da Costa – SEMPLAN
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A892B398

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 180/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Agente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, **GEISA RODRIGUES ALVES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3D53649E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.390/GP/PMJ/2014 - DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 514.301,85(Quinhentos e Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	18	04.122.0002.2003	3.180,00	3.180,00
SU	27	04.122.0002.2007	4.4.90.52	5.000,00
SU	29	04.122.0002.2008	3.3.90.39	10.688,36
SU	82	04.122.0002.2026	3.3.90.91	7.000,00
SU	102	20.122.1010.2029	3.3.90.30	10.000,00
SU	239	10.122.1001.2097	3.1.90.11	167.000,00
SU	243	10.122.1001.2097	3.1.90.94	2.403,07
SU	245	10.122.1001.2097	3.3.90.46	10.200,00
SU	246	10.122.1001.2097	3.3.90.48	3.400,00
SU	265	10.301.1001.2098	3.3.90.48	2.700,00
SU	271	10.301.1001.2099	3.3.90.46	1.500,00
SU	272	10.301.1001.2100	3.1.90.11	83.000,00
SU	279	10.301.1001.2101	3.1.90.13	18.000,00
SU	280	10.301.1001.2101	3.3.90.46	44.000,00
SU	281	10.301.1001.2101	3.3.90.48	35.000,00
SU	284	10.301.1001.2128	3.3.90.30	10.000,00
SU	291	10.301.1001.2168	3.3.90.49	2.000,00
SU	298	10302.1001.2066	3.3.90.30	40.000,00
SU	314	10.302.1001.2103	3.1.90.13	14.000,00
SU	325	10.305.1001.2069	3.3.90.30	30.000,00
SU	357	10.301.1001.2099	3.3.90.48	500,00
SU	358	10.301.1001.2099	3.1.91.13	6.580,42
SU	359	10.301.1001.2168	3.3.90.46	1.000,00
SU	364	10.301.1001.2100	3.3.90.48	500,00
SU	366	10.301.1001.2100	3.3.91.13	6.600,00
TOTAL				**514.301,85**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 514.301,85(Quinhentos e Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	16	04.122.0002.2003	3.3.90.14	3.180,00
AN	22	04.121.0003.1001	4.4.90.61	5.000,00
AN	28	04.122.0002.2008	3.3.90.30	5.000,00
AN	30	04.122.0002.2008	4.4.90.52	5.688,36
AN	32	99.999.9999.9999	9.9.99.99	341.383,49
AN	101	20.122.1010.2029	3.3.90.14	10.000,00
AN	115	04.122.0002.2035	4.4.90.52	7.000,00
AN	270	10.301.1001.2099	3.1.91.13	40.000,00
AN	285	10.301.1001.2128	3.3.90.39	10.000,00
AN	288	10.301.1001.2168	3.1.90.11	3.050,00
AN	312	10.302.1001.2103	3.1.90.92	14.000,00
AN	319	10.302.1001.2106	3.3.90.39	40.000,00
AN	326	10.305.1001.2069	3.3.90.39	30.000,00
TOTAL				**514.301,85**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3C4FB720

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.391/GP/PMJ/2014 - DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 141.400,00(Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	88	04.122.0002.2028	3.3.90.36	20.000,00
SU	98	04.122.0002.2091	3.1.90.94	25.000,00
SU	154	12.361.1003.2095	3.1.90.94	400,00
SU	156	12.361.1003.2095	3.3.90.46	63.000,00
SU	157	12.361.1003.2095	3.3.90.48	21.000,00
SU	378	12.365.1003.2238	3.1..90.13	2.400,00
SU	382	12.366.1003.2227	3.3.90.46	450,00
SU	383	12.366.1003.2227	3.3.90.48	150,00
SU	368	12.361.1006.2093	3.3.90.48	6.250,00
SU	369	12.361.1006.2093	3.3.90.48	2.250,00
			TOTAL	**141.400,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 141.400,00(Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos Reais)

serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	92	04.122.0002.2028	3.3.90.92	10.000,00
AN	92	04.122.0002.2028	4.4.90.52	10.000,00
AN	94	04.122.0002.2091	3.1.90.11	25.000,00
AN	152	12.361.1003.2095	3.1.90.11	81.900,00
AN	172	12.361.1006.2093	3.1.90.11	9.000,00
AN	202	12.365.1003.2238	3.1.90.11	4.900,00
AN	216	12.366.1003.2227	3.1.90.11	600,00
			TOTAL	**141.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:96C64443

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.393/GP/PMJ/2014 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 17.564,77 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Setenta e Sete Centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
SU	89	04.122.0002.2028	3.3.90.39	4.000,00
SU	167	12.361.1006.2041	4.4.90.52	13.564,77
			TOTAL	**17.564,77**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 17.564,77 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Setenta e Sete Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	21	04.122.0002.2236	3.3.00.00	13.564,77
AN	26	04.122.0002.2007	3.3.90.39	4.000,00
			TOTAL	**17.564,77**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:78D8BEC3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/GP/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2530/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 060/PMJ/SEMCEL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP.** CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 10.642,36 (Dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1915 e 1917. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:240930FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.394/GP/PMJ/2014 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1941/GP/PMJ/2014 de 07/07/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Um crédito adicional especial na importância de R$: 489.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Reais).

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1002.2275 – AQSUIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: 489.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Reais)
Ficha 480

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme repasse do FNDE/MEC através do termo de compromisso PAR Nº 2014400925/2013.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A4FF7810

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 268/GP/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2530/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 060/PMJ/SEMCEL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: E. M. P. BAQUE PAPELARIA.** CNPJ: 09.467.155/0001-07. **VALOR:** R$ 2.051,94 (Dois mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 1916. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:97D1B6B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/GP/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2530/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 060/PMJ/SEMCEL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA.** CNPJ: 12.492.861/0001-40. **VALOR:** R$ 7.353,89 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme

nota de empenho nº 1918. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E6B2D5EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.398/GP/PMJ/2014 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1º - Retorna o servidor **JOSÉ CARLOS DA CRUZ**, Estatutário, função braçal, cadastro nº 2353, em conformidade com o Processo nº 2164/SEMOSP/2014, que se encontrava afastado para trato de interesses particulares.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F95B29C2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.399/GP/PMJ/2014 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica PRORROGADO, afastamento remunerado ao servidor público Municipal Estatutário, JOSÉ FUZER, cadastro 096, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 40h, pelo período de até 18 (dezoito) meses, concedido através do Decreto Municipal nº 8.240/GP/2014, para acompanhar tratamento de saúde de sua esposa Maria do Carmo Santana Silva, em conformidade com o Processo n.º 3018/SEMOSP/2013, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 93, § 3º, inciso II da Lei nº 843/GP/2005.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4CC7D3AE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.400/GP/2014 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1o – Retorna ao quadro de servidores, **MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO MIRANDA**, Estatutária, Professora Nível III 40hs, cadastro nº 388, em conformidade com o Processo nº 1996/SEMED/2011, que se encontrava cedida para a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2014.
Art. 2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5224D217

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/GP/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2641/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 033/PMJ/SEMAD/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECORD LTDA – EPP.** CNPJ: 02.376.914/0001-87. **VALOR:** R$ 30.722,50 (Trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme nota de empenho nº 1883. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:75D2C4EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/GP/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2641/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 033/PMJ/SEMAD/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: TAUFMANN & SILVA LTDA - ME.** CNPJ: 06.080.112/0001-86. **VALOR:** R$ 288,75 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1885. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:08471830

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 255/GP/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2641/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 033/PMJ/SEMAD/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: T.R.X. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.951.737/0001-43. **VALOR:** R$ 20.962,50 (Vinte mil. e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme nota de empenho nº 1882. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A4A3C53E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/PMJ/2014 – Processo 2373/SEMAD/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
PADIM & TONETO LTDA EPP CNPJ: 06.916.360/0001-14 VALOR R$ 7.681,65 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP CNPJ: 04.925.681/0001-50 VALOR R$ 17.633,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e três reais)
ZAP LTDA ME CNPJ: 10.265.443/0001-68 VALOR DE R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
TOTAL de 30.314,65 (trinta mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D40C7ABD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/PMJ/2014 – Processo 23/SEMAGRA/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.594.006/0001-49 VALOR R$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais).
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3C66E464

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 090/PMJ/2014 – Processo 21/SEMAGRA/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA CNPJ: 05.797.417/0001-40 VALOR R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 05.163.253/0001-08 VALOR R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
Total R$ 222.600,00 (duzentos e vinte dois mil e seiscentos reais).
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5BE20B3E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2190/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 029/2014 e Ata de Registro de Preços 002/2014. **EMPRESA CONTRATADA: C. F. RONDÔNIA LTDA-ME.** CNPJ: 00.927.013/0001-00. **VALOR:** R$ 62,76 (Sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1934. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A87B2E99

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 283/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2190/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 029/2014 e Ata de Registro de Preços 002/2014. **EMPRESA CONTRATADA: TAUFMANN & SILVA LTDA – ME.** CNPJ: 06.080.112/0001-86. **VALOR:** R$ 2.657,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1933. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CC817D5B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/PMJ/2014 – Processo 2153/SEMAS/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome das Empresas:
AIF Soluções e Suprimentos Eireli - ME CNPJ: 17.729.832/0001-46 VALOR R$ 4.540,57.
Angelita dos Reis Amaro Eireli – ME CNPJ: CPNJ: 16.553.057/0001-58 VALOR R$ 1.216,00.
José Pereira Junior CNPJ: 13.009.767/0001-23 VALOR R$ 750,00.
K.S. Artigos Esportivos Eireli – ME CNPJ: 19.444.651/0001-07 VALOR R$ 2.048,60.
Laja Ltda – ME CNPJ: 05.887.870/0001-48 VALOR R$ 2.251,95.
Palladium Indústria e Comercio de Conf. Ltda – ME CNPJ: 12.492.961/0001-40 VALOR 8.703,10.
Papelaria Teixeira Ltda – EPP CNPJ: 04.925.681/0001-50 VALOR 5.955,70.
Patrícia M. Müller- ME CNPJ: 17.766.803/0001-54 VALOR R$ 26.352,40.
VS dos Santos Livraria e Papelaria – ME CNPJ: 05.255.167/0001-17 VALOR R$ 2.226,80.

Total R$ 54.045,12 (cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais doze centavos).
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:975B447D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.395/GP/PMJ/2014 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 138.647,60(Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais, Sessenta Centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	59	08.243.1007.2094	3.3.90.30	120.647,60
SU	71	08.244.1007.2022	4.4.90.52	15.000,00
SU	98	04.122.0002.2091	3.1.90.94	3.000,00
			TOTAL	**138.647,60**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos acima Mencionados no valor de R$: 138.647,60(Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais, Sessenta Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	60	08.243.1007.2094	3.3.90.36	120.647,60
AN	69	08.244.1007.2022	3.3.90.36	15.000,00
AN	91	04.122.002.2028	3.3.90.48	3.000,00
			TOTAL	**138.647,60**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D434E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA PREVIA
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, localizada à Rua João Batista, 3038 - Centro, Inscrita no CNPJ n°. **04.279.238/0001-59**, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO.**

Jaru - RO, 08 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:B086979B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA PREVIA
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, localizada à Rua João Batista, 3038 - Centro, Inscrita no CNPJ n°. **04.279.238/0001-59**, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA PARA REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA FEIRANTE NO MUNICÍPIO DE JARU.**

Jaru - RO, 08 DE SETEMBRO de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:40995674

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 32/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 32/PREF/2014 – Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 08/09/2014 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, SHOWS COM BANDAS REGIONAIS E DJ, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DA GABINETE Processo Administrativo nº 1127/2014 foi declarado como **PREGÃO DESERTO**. Informações de segunda a sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/09/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:BCBC66B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 267

De 08 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) DEIVES SASSI DE QUADROS, portador(a) do CPF n°. 633.977.142-49, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 08 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EF61ACB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 268

PORTARIA Nº 268
De 08 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) SILVIO LUIZ COUTO, portador(a) do CPF n°. 389.392.232-68, da Função Gratificada de DIRETOR DIVISAO TECNICA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 08 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B7B39F94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 269

PORTARIA Nº 269/2014
De 08 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) SILVIO LUIZ COUTO, portador(a) do CPF n° 389.392.232-68, para exercer a Função Gratificada de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C0CB18C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 102/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 102/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO Nº 467/2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 09 de setembro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 23 de setembro de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 23 de setembro de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 23 de setembro de 2014 às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para adaptação da quadra de areia do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), conforme termos de referencia.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Ministro Andreazza/RO. 08 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:2EF93CBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 64/CPL/2014

PROCESSO Nº 662/2014 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 08/09/2014 MEM:59/SEMOSP
FIRMA:RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0002-82
VALOR: R$ 3.515,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA PATROL NEW HOLLAD RG 170B
SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D110FBA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Educação*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **22/09/2014 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 08 de setembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:35ACA0F7

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº188-GP/2014

Portaria n°188- GP/2014 Em, 19 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº912/Semusa/14.Referente ao mês Julho/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
ELIANE CRISTINA CARLOS	TÉC. HIGIENE BUCAL	60 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:C2517E9F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº189-GP/2014

Portaria n°189- GP/2014 Em, 19 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº908,877/SEMUSA/14. Referente ao mês de Julho/2014.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão
VICENTE DE PAULO B.RODRIGUES	MÉDICO	1279	02- pl-12h 01- PL-24h
TEREZA GONÇALVES DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	58	03-pl-24 h
ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	156	03-pl- 24 h
MARINA NONATO RIVAS	AUX.ENFERMAGEM	114	02-PL-24H
LUZIA DA ROCHA NUNES	ENFERMEIRA	3035	01-pl-24 h
THAYANA HADAD FARIAS	MEDICA	3088	01-PL-24H
IVANICE MENEZES DE SOUZA	TÉC. ENEFRMAGEM	873	03-PL-24H
OSMAN DO CARMO BRASIL	ENFERMEIRO	4192	01-PL-24H
MARCIA LUIZ GOMES PENA	ENFERMEIRA	4181	01-PL-24H
LILIANE AIRES LUCINO	TÉC. ENFERMAGEM	4179	01-PL 24 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:4F7DF302

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº191-GP/2014

Portaria n° 191- GP/2014 Em, 18 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I, Artigo 18 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº255/COMPLA/2014.

NOME	FUNÇÃO	PERCENT.
MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA	CONTADORA	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7EFDAC26

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº192-GP/2014

Portaria n° 192- GP/2014 Em, 18 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 41,inc.VI e Art. 42 da Lei Municipal n°061-GP/90.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder VACÂNCIA à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme requerimento em anexo.

NOME	FUNÇÃO
MARCIA DIAS DOS SANTOS	PROFº II-LINGUA PORTUGUESA-20H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2A1FFC06

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº193-GP/2014

Portaria n° 193- GP /2014 Em, 19 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 199/SEMFPA/2014. Referente ao mês de Julho/14.

NOME	FUNÇAÕ
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:3B10A8D7

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº194-GP/2014

Portaria n° 194- GP/2014 Em, 22 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24,inc.I, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº937/SEMUSA/2014.Referente ao mês Julho/2014.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	JAQUISSON GUSHY MOTA	ENFERMEIRO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 22 Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:6769C0CC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº195-GP/2014

Portaria n°195- GP/2014 Em, 22 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº934/SEMUSA/14. Referente ao mês de Julho/2014.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão
SINTIA MARA HAITO	MÉDICA		01-PL-12H e 01 PL-24H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 22 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7B2EFBE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 082/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº: 082/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/SEMUSA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: EDMILSON MARQUES DA SILVA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.302.0020.2062 – Manutenção das Atividades – MAC		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	306	Valor (R$):	1.360,00
Funcional:	10.305.0020.2065 – Manutenção das Atividades – Vig. Epidemiológica FUNASA		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	314	Valor (R$):	235,00
Funcional:	10.301.0020.2051 – Manutenção das Atividades – SEMUSA		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	263	Valor (R$):	560,00
Funcional:	10.301.0020.2054 – Manutenção das Atividades – PAB		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha nº:	275	Valor (R$):	7.715,00
VALOR: R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).			

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7F246C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO 022/PMNM/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2014.
PROCESSO Nº 077/COMOSP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA BALOARTE LTDA - ME.**
OBJETO: **PRIMEIRO ADITIVO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS- ZONA RURUAL - POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 022/PMNM/2013**.**

VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 22/01/2015.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico OAB/RO nº 4.962.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:3310C64A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.186 - GP/2014

DECRETO nº 3.186 - GP/2014 Em, 01 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO em favor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Guajará -Mirim /RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **PRORROGAR** à Cedência do servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para exercer suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim/RO, conforme relação abaixo.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1539	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A Disposição que tratar o caput anterior será com Ônus para este município, no período de 12 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Setembro 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BD6C4807

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 666 GABINETE/2014, tendo como Objeto**: Cobrir despesas com pagamento de peças e mão de obra para o veículo HILUX.**
A favor de: **SIVONEI R. SILVA – ME**
Valor Total de: R$ 6.687,07 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 08 de setembro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DC2C358F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 07/09/2014	**CHEGADA:** 07/09/14	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Deijanira Miranda de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Auxiliar de Enfermagem.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **62531271287** RG: **502394SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Machado de Assis** BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 07 de Setembro de 2014 aonde ira acompanhar o paciente Geraldo Paixão de Souza ao Hospital João Paulo em caráter de Urgência.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Deijanira Miranda de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
RG: 502394SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 08/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A89C92AA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 17/02/2014 **CHEGADA**: 20/02/2014		**Nº DE DIARIAS**	03 (Tres)	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	625,50
DIARIA COM PERNOITE		X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Sueli Souza Cruz Sodré**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Serviços Gerais** LOTAÇÃO: **SEMSAU/Regulação**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 41** BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **69 8119-3538**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, onde irá tratar assunto referente: Agendamento de Consultas e Cirurgias, No Hospital de Base e Santa Marcelina, Tratamento Fora Domicílio - TFD , e pegar medicamentos de Alto Custo na Gerencia de Medicamento Estadual.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625,50 (Seiscentos e vinte cinco reais e cinqüenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Sueli Souza Cruz Sodré
Agente de Serviços Gerais
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 11/02/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8F38624F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 17/02/2014	**CHEGADA:** 20/02/14	**Nº. DE DIARIAS**	03 (três)	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	625,50
DIARIA COM PERNOITE		X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Sheila Silva Teixeira**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora Do Fundo Mun. de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua: Boa Esperança, 2068** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 8131-7085**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **1404-4** CONTA**: 23.811-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, onde irá tratar assuntos sobre a regularização do SIM/SINASC, pois o mesmo está sem ser informado desde maio/2013, e o mesmo tem que ser regularizado até o dia 20/02/2014.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625,50 (Seiscentos e vinte cinco reais e cinqüenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Sheila Silva Teixeira
Coord. do Fundo Mun. de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 11/02/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:833356F1

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 07/09/2014	**Chegada:** 07/09/2014	**Nº. de Diárias**	01 (uma)	
			V. unitário	R$	104,25
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	104,25
Diária com Pernoite:			**Sem Pernoite:**		X
Meio de Locomoção: Terrestre.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDISON BATISTA FERREIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA DAS ARARAS** BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 07 de Setembro de 2014, aonde ira conduzir o paciente Geraldo Paixão de Souza ao Hospital João Paulo em Caráter de urgência.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 08.09.14

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:47D42DB2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 08/09/2014	**Chegada**: 09/09/2014	**Nº. de Diárias**	01 (uma)	
			V. Unitário	R$	208,50
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	208,50
Diária Com Pernoite	X		**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre. Automóvel Micro-ônibus Placa NBS 5293					

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº : **984.916.522-72** RG nº: **103.616-6SSP/RO**
Endereço: **Rua das Araras** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 8136-7773**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 08 e 09 de Agosto de 2014, para conduzir os pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Fernando do Nascimento Soares
RG nº: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 08.09.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:011FD8FB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 09/09/2014	**CHEGADA:** 09/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO**: Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 09 de Setembro de 2014, aonde ira Conduzir as Servidoras Sheila Silva Teixeira e Sueli Souza Cruz Sodré.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 08/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:71043E58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0107/2014

Processo Administrativo: 525/2014
Pregão Eletrônico n. 062/2014.
DATA: 03 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa acima para fornecimento de Retroescavadeira Nova conforme especificações mínimas constantes no edital e conforme termo de referência e Pregão Eletrônico n 062/2014.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, após assinatura do presente contrato.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 197.899,99 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:871F2FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICACÃO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 352/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 08 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 057/CPL/2014; do processo administrativo nº 556/SEMAGRI/2014, tendo como objetivo: aquisição de um trator Agrícola, Convênio Nº 124/DEPCN/2013, tendo como vencedoras as empresas: TOTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 12.103.781/0001-29 no valor de R$ 104.990,00 (cento e quatro mil novecentos e noventa reais), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:4F2565F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DA CÂMARA

CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Licitação a ser realizada em 19/09/2014 **às 09:00 (nove horas)** horário local.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMENTO,** para atender as necessidades CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, conforme Termo de referencia Anexo I, que é parte integrante do edital.

Informações pelo endereço eletrônico paulamonteirocr@hotmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 930 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-7380.

Pimenta Bueno-RO, 08 de Setembro de 2014.

PAULA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:971DC373

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 123/2014

Licitação a ser realizada em 24/09/2014 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Parquinho Infantil em Madeira,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 08 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:432191EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2041SEMEC 05.09.2014ONIBUS

LEI n. 2.041/GP/2014 .
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.1.938	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00	21.236/Conv.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	150.000,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS			150.000,00	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2FBE6895

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2042 SEMEC 05.09.2014

LEI n. 2.042/GP/2014
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 150.675,07(Cento e Cinquenta mil, Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Sete centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO				
07.001.12.365.1234.2.118	Manter as Unidades Escolares da Educação Creche	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	35.675,07	10.835/EI
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	35.675,07	
TOTAL A SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO			35.675,07	
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	69.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	30.000,00	10.100/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	99.000,00	
07.001.12.365.1234.1.933	Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares - Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00	10.100/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	16.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	115.000,00	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designado como recurso vinculado o valor de 35.675,07 e anulados parcialmente as dotações no valor de 115.000,00, discriminada conforme segue:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1241.2.164	Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do Encino	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	50.000,00	
07.001.12.361.2041.2.163	Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	10.000,00	10.100/MDE
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00	10.100/MDE
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	5.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	30.000,00	
07.001.12.361.1238.1.931	Realizar Projetos Educacionais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$	10.000,00	10.100/MDE
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	10.000,00	10.100/MDE
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	10.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	35.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			115.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:687D8B3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2043 SEMEC 05.09.2014

LEI n. 2.043/GP/2014 .
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 254.987,42(Duzentos e Cinquenta e Quatro mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e quarenta e dois centavbos), destinado a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	254.987,42	21.236/Conv.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	254.987,42	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS			254.987,42	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54196503

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2044- SEMSAU - 05.09.2014

LEI n. 2.044/GP/2014 .
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e suplementar no valor de R$ 607.421,68(Seiscentos e Sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
	SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.001.10.301.1196.2069	Remuneração dos Servidores da Atenção Primária à Saúde		Valor	Fonte/ Recursos

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00	10707/PAB FIXO
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	10.000,00	10707/PAB FIXO
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R$		40.000,00	10707/PAB FIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR			70.000,00	
12.001.10.301.1196.2182	Remuneração dos Servidores da		Valor	Fonte/ Recursos
	Equipe de Saúde Prisional			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.697,60	10707/PAB FIXO
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	11.197,00	10707/PAB FIXO
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R$	30.000,00	10707/PAB FIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR			55.894,60	
12.001.10.302.1209.2107	Remuneração da Equipe mulidisciplinar do CAPS		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	160.000,00	10716/MAC
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	35.000,00	10716/MAC
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R$		25.000,00	10716/MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR			220.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR/SUPERÁVIT			345.894,60	
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
12.001.10.301.1196.2069	Remuneração dos Servidores da Atenção Primária à Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00	10707/PAB FIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR			80.000,00	
12.001.10.122.1195.2067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	160.427,08	10247/Rec. Transf. Imp-saude
TOTAL A SUPLEMENTAR			160.427,08	
12.001.10.305.1200.2183	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - ANDI		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.100,00	10753/Gestao SUS
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	5.000,00	10753/Gestao SUS
TOTAL A SUPLEMENTAR			21.100,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR/POR ANULAÇÃO			261.527,08	

Art. 2º - Fica designado o valor de R$ 261.527,08 como anulação e o valor de R$ 345.894,60 como superávit financeiro.

12.001.10.301.1196.2069	Remuneração dos Servidores da Atenção Primária à Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00	10707/PAB FIXO
TOTAL A ANULAR			80.000,00	
12.001.10.301.1196.2073	Remuneração das Equipes de Saúde da Família - ESF		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	124.867,50	1Im02p4-s7a/Rudeec. Transf.
TOTAL A ANULAR			124.867,50	
12.001.10.301.1196.2071	Remuneração das Equipes de Saúde Bucal - ESB		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	35.559,58	10247/Rec. Transf. Imp-saude
TOTAL A ANULAR			35.559,58	
12.001.10.301.1196.2180	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - ANDI		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.100,00	10707/PAB FIXO
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	5.000,00	10707/PAB FIXO
TOTAL A ANULAR			21.100,00	
TOTAL GERAL ANULAÇÃO			261.527,08	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:38E4B38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 555/2014 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, , *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.540/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias **10 e 11/09/2014,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Vilhena – RO, para participar do Ciclo de Seminário da UNDIME-RO.*

LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO – COORDENADOR GERAL
CPF. 400.243.182-72
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA
CPF. 246.480.272-72
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE – MOTORISTA
CPF. 308.760.951-04
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO, dar-se-á no dia 10/09/2014 às 05:00 horas de veículo Voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no dia 11/09/2014, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EF6D8823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 558/2014 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 080/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o período de 02 meses, aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

MARLENE ROSA DA SILVA ELER - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF 627.695.532-91
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

VALERIA FERREIRA DE SOUZA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 652.998.412-72
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do

Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:689CCAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 557/2014 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DESPESA DO MUNICÍPIO DEPIMENT BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 711/2014.

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 72 (setenta e duas) diárias de alimentação, sendo 13 (treze) diárias para o mês de Setembro, 21 (vinte e uma) diárias para o mês de Outubro, 18 (dezoito) diárias para o mês de Novembro e 20 (vinte) diárias para o mês de Dezembro de 2014 conforme cronograma fls.04, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) para senhor JOÃO LEITE BARBOSA – MOTORITA, inscrito no CPF nº 002.399.648-02, visto que o mesmo estará se deslocando para zona Rural do Município, para levar a equipe do PSF rural para realizar o atendimento em 13 comunidades do município.*

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Setembro de 2014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E09585D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 559/2014 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.006/2014.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***LUCINEI BERTAN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,*** *portador do CPF n.º 365.900.291-72, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E82AC667

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

PROCESSO Nº. 727/2014
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
REQUERENTE: CAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, ante os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **JULGA IMPROCEDENTE** aCONTESTAÇÃO formulado pela empresa CAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que rescinde unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 023/2012, bem como as penalidades de Declaração Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e multa de 2% sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência a empresa e
publique-se.

É como decido.

Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1260552A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais torna pública o presente Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público 001/2014.
Art. 1º ° Consta no Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em Ampla Concorrência classificados em ordem decrescente da pontuação final.
Art. 2º Não houveram candidatos aprovados para as vagas PNE's, pessoas com necessidades especiais.
Art. 3º Consta no Anexo II deste Edital os Pareceres dos Recursos contra o Resultado Preliminar.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Pimenta Bueno.

Pimenta Bueno/RO, 04 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLÔMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9F87F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO BAIRRO BELA VISTA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2014, foi realizada a Audiência Pública, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Bairro Bela Vista, Pimenta Bueno- RO, a fim de tratar da Regularização Fundiária do referido bairro.A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação realizou a Audiência Pública no Bairro Bela Vista, conforme convocado pelo DECRETO MUNICIPAL N°.3.787/2014. A audiência teve como tema: "Bela Vista Legal'' e lema: " Bairro regularizado, comunidade beneficiada''.Estiveram presentes moradores do bairro, presidente e vice-presidente do Bairro Bela vista, autoridades, e a equipe da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.À abertura da Audiência Pública ocorreu ás 19:00 horas.A Senhora Eloisa Bertoletti, falou da importância do acontecimento dessa Audiência Pública. Em seguida foi lido o Regimento da Audiência, para que todos os presentes tivessem conhecimento do mesmo. O mesmo foi aprovado na íntegra pelos presentes. O senhor Alcimar Pereira dos Santos, falou da importância e o que significa regularização fundiária, para o Bairro Bela Vista, evidenciando a legalização e regulamentação do bairro, intervenção pública e os aspectos administrativos, fiscal, ambiental, urbanístico etc. São vários atores envolvidos na Regularização o Poder Público, Poder Judiciário, Cartório de Registro de Imóveis e os ocupantes da área.Citou que a primeira etapa para regularização é o diagnóstico do bairro, a atualização dos cadastros dos lotes junto à Prefeitura. O levantamento topográfico feito por empresa especializada, já esta sendo realizado, sendo que os responsáveis pela empresa também estiveram presentes na audiência publica. Várias pessoas ali presentes colocaram suas opiniões e seu ponto de vista. Os presentes deixaram claro que a população não deve arcar com as conseqüências para a divisão correta, observou que existem outras cidades do Brasil que existem ruas estreitas, vielas. Que a população do bairro está preocupada com a divisão dos lotes. Citaram ainda que no bairro, faltam área para escolas, postos de saúde e área de lazer. Que a prefeitura não pode permitir que seja feito loteamentos irregulares no município, que o mesmo deve fazer uma intervenção urgente.A Senhora Dóris Pretti do Cartório de Registro de Imóveis de Pimenta Bueno, citou que se não for tomado uma providência agora, no futuro o município terá que comprar terras para construção de postos de saúde e escolas etc. O representante da Empresa Rondogeo Sr. Danilo Paiva Hoffmann de Oliveira falou da dificuldade para realizar a topografia do bairro, pois alguns lotes e algumas ruas estão com suas metragens irregulares. Foi colocado para a população do bairro presente o mapa do bairro, pelo levantamento topográfico que foi realizado, da maneira que estão divididos os lotes. Evidenciando que algumas ruas terão de se adequar da maneira correta por lei. Como por exemplo a Rua Tapajós largura 10,48 metros, Rua Mariana largura 13,11 metros no inicio e no fim 11,26 metros, Rua Porto Velho entrada largura 11,06 metros e no fim 13,19 metros, Rua Araputanga com 10,54 metros, Rua Volta Redonda com 8,33 metros no inicio e no fim 5,17 metros. Haja vista que algumas ruas são muito estreitas e outras largas demais, já que o correto seria 12,00 metros.Os moradores presentes colocaram suas dúvidas, e idéias, por meio de perguntas escritas em formulários e verbalmente à equipe da Prefeitura Municipal, as quais foram respondidas.Foi realizado uma votação para escolha de uma comissão formada por cinco moradores do Bairro Bela Vista, para acompanhar todos os passos da regularização fundiária. Fica designada a equipe para cumprir os procedimentos necessários Senhor João Eufrazio Moreira,Senhor Jesus Delgado Rodrigues, Senhor Cleber Carlos Rocha,Senhor Ismaelino Matos e Senhor Edelar Lauthartte. Nada mais havendo a tratar eu Sueli Gottselig Cristino lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente Reinaldo Cabral. O anexo com a lista de todos os presentes na audiência encontre-se no site pimentabueno.ro.gov.br.

REINALDO CABRAL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EB27D636

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal JOÃO MIRANDA de ALMEIDA, do município de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°453/SEMFAZ/2014 de 13/05/2014 Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO n°017/CPL/2014**. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **JOSE CARLOS DA SILVA VEÍCULOS-ME** CNPJ: **00530651/0001-93**. Fornecedora declarada vencedora, no valor **TOTAL R$17.927,42 (dezessete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos),** cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO é **Contratação de empresa para fornecimentos de peças e serviços especializado em mecânica para manutenção preventiva e corretiva, para atendimento dos Veículos FIAT/UNO 1.4 placa OHP 3500 da SEMAF, FIAT/UNO placa OHO 2160 da SEMEC, FIAT UNO NDR 1090, da SEMUSA.**
Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pimenteiras do Oeste, 08 de setembro de 2014.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras Do oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:8586DF34

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo 665/2014
Pregão eletrônico 040/2014

ONDE SE-LÊ:
I ÓLEO DIESEL COMUM R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), e ÓLEODIESEL S10 no valor R$ 91.200,00 (noventa e um mil reais e duzentos),
LEIA-SE:
ÓLEO DIESEL COMUM R$ 87.000,00(oitenta e sete mil reais), e OLEO DIESEL S 10 no valor R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

JOÃOMIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:064E07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2014
PROCESSO: 562/SEMEC/2014
A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2014**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta

por preço **Global**. O objeto desta licitação constitui no: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Executar Serviço de Construção de um Prédio em Alvenaria (CRECHE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 601,90m²) no Município de Pimenteiras do Oeste - RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, e Plantas Anexas. Com Recursos de Convênio com Programa Calha Norte - Ministério da Defesa– Convênio Nº 061/DEPCN/2013 registrado no SICONV SOB Nº 782704, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **01(PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2014.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07h30min às 13h00min. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/09/2014*** **no SITE: http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/ ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com/.**

Pimenteiras do Oeste RO, 08 de SETEMBRO de 2014.

MARGARETE T. KLEIN
Presidente-CPL
Decreto 023/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3F9BAB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº589/ /2014

O Município de Pimenteiras do Oeste (RO), na pessoa do Pregoeiro Rodrigo Sordi Moreira, designado pelo Decreto Municipal nº. 024/2014, de 28/01/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF):

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: **09/09/2014 DAS 13:00 ÀS 21:00 HORAS DO DIA 22/09/2014**
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS**: 23/09/2014 AS 09:00 HORAS**
INÍCIO DO PREGÃO**: 23/09/2014 ÀS 09:30 HORAS**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Brasil nº 893 Centro – Pimenteiras do Oeste - RO
Pregoeiro Oficial: Rodrigo Sordi Moreira
E-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com – sordiro@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3344-1085

OBJETO: – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COMO CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR E ASPIRADOR CIRÚRGICO COM BATERIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Pimenteiras do Oeste, 08 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:B40A4C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/ /2014

O Município de Pimenteiras do Oeste (RO), na pessoa do Pregoeiro Rodrigo Sordi Moreira, designado pelo Decreto Municipal nº. 024/2014, de 28/01/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF):

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: **09/09/2014 DAS 13:00 ÀS 21:00 HORAS DO DIA 22/09/2014**
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS**: 23/09/2014 AS 10:30 HORAS**
INÍCIO DO PREGÃO**: 23/09/2014 ÀS 11:00 HORAS**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Brasil nº 893 Centro – Pimenteiras do Oeste - RO
Pregoeiro Oficial: Rodrigo Sordi Moreira
E-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com – sordiro@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3344-1085

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS (QUADRO DE ALUMÍNIO COM VIDRO E FUNDO ALCATEX) FOTO IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRÁFICO COLORIDO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.

Pimenteiras do Oeste, 08 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:B3366453

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 –EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, prorrogado pela lei nº 1904/2014 de 18 de agosto de 2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse

publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SAUDE**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 08 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	163	Enfermeiro	8,70	9º
02	158	Enfermeiro	8,50	10º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:48742F4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula – **75,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 307194 SSP/RO e do CPF nº 295.945.452-91, de exercer o Cargo Efetivo de "**CARPINTEIRO**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0B138EFC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **OLILIAN BATISTA DE LIMA**, Matrícula – **6544,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 740135 SSP/RO e do CPF nº 772.538.412-04, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:519B5584

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido do Servidor (a) Municipal **GIOVANE DE OLIVEIRA**, Matrícula – **6647,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1081972 SSP/RO e do CPF nº 995.005.072-34, de exercer o Cargo Efetivo de "**RECEPCIONISTA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B6956500

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido do Servidor (a) Municipal **VALDEIR CAMPOS FERNANDES**, Matrícula – **6768,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 747263 SSP/RO e do CPF nº 685.630.272-04, de exercer o Cargo Efetivo de "**GARI**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:01E154E9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSINEY MARIA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34.589.897-7 SSP/SP e do CPF nº 272.254.668-01, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENFERMAGEM** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 5º, item 52, da Lei Complementar nº 106/2012.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 05 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 19 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1602AAAA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2014

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no processo nº 1137/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARILDA DE OLIVEIRA** (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) – Matricula nº **6359**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 854687 SSP/RO e do CPF nº 803.303.122-00, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipa

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:93978263

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA**, Matrícula nº **4879**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 90596785 SSP/CE e do CPF nº 307.673.182-34, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico do município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:669AEB25

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NADELSON DE CARVALHO**, **Mat. 1990**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 32071775 SSP/PR e do CPF nº 281.121.059-87, de exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6C9D6285

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA**, Matrícula nº **4879**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 90596785 SSP/CE e do CPF nº 307.673.182-34, para de exercer o cargo de **CONTROLADORA INTERNA** do Município de Rolim de Moura. Com fulcro no artigo 11, Item 1 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Controladora Interna, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CC84F69E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **NADELSON DE CARVALHO**, Matrícula nº **1990**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34.589.897-7, para exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** do Município de Rolim de Moura - RO, com fulcro no Art. 11, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AD3E499F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ALBANIR OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula nº **6746**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1239504 SSP/RO e do CPF nº 588.958.091-49, para de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 13, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Diretor Geral de Contabilidade, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **CONTADOR** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:79BFD80B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2014

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no processo nº 3482/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI** (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) – Matricula nº **4745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 689580 SSP/RO e do CPF nº 667.136.332-34, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1CDB60BC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2014

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04, e considerando o contido no ofício nº. 372/GAB/2014 do Município de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI** (AUXILAIR DE ENFERMAGEM) - Carga Horária 40 horas Semanais - Matrícula – **4745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 689580 SSP/RO e do CPF nº 667.136.332-34, para exercer o cargo de função de confiança de ASSESSSORA DE GESTÃO POLITÍCA ADMINISTRATIVA do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015.

Art. - 2º O ônus de remuneração do cargo efetivo será para o Município de Santa Luzia D'Oeste - RO.
Art. - 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A291074A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2014

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA** (AGENTE ADMINISTRATIVO) – Matricula nº **4686**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 795395 SSP/RO e do CPF nº 777.525.702-49, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3457BE4B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido do Servidor (a) Municipal **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA**, Matrícula – **4686,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 795395 SSP/RO e do CPF nº 777.525.702-49, de exercer o Cargo Efetivo de "**AGENTE ADMINISTRATIVO**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C446A516

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2014

CONTRATO Nº 132/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4964/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: P. A. TESTONI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 10 (dez) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento se dará após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, se restringindo ao prazo contratual.
VALOR: R$60.490,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2332 e 2333/2014, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.361.0005.2.037 e 12.361.0005.2034, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:532DD960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2014

CONTRATO Nº 138/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4838/2014
CONCORRÊNCIA Nº 009/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat, conforme especificação no Convênio nº 328/PCN/2013/ Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Edital em todos os seus anexos os quais especificam e detalham a contratação supra citada.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste Contrato será efetivado do tipo Menor Preço, em Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Global e iniciará a execução, após assinatura deste, mediante Ordem de Serviço específica, a ser expedida pela CONTRATANTE.
VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do presente Contrato é de **R$308.688,94 (trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, o pagamento referente a obra executada, será efetuado conforme cronograma-físico financeiro, mediante Nota Fiscal conforme **item 24 do Edital**.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 2503 e 2504/2014, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), projeto atividade 12.361.0005.1.052, elemento despesa 44.90.51.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:061BF025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2014

CONTRATO Nº 135/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2014
DISPENSA Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: A & C SOCIAL LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de **cursos semi profissionalizante (Cuidadora de Idoso)** em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
1.1. Curso Cuidadora de Idoso/carga horária 60h/30 alunos/02 turmas.
1.1.1 Aulas teóricas e aulas expositivas acompanhadas de material didático (Apostila).
1.1.2 Certificação dos aprovados.
1.1.3 Frequência obrigatória de 75% para aprovação.
1.1.4 Ementa básica a ser aplicada:
1.1.4.1 Noções básicas no cuidado a pessoa idosa, recursos institucional e comunitários, relações familiares, comunicação e relacionamento, idoso e direitos(estatuto do idoso), considerações sobre saúde-doença no idoso,maus tratos na velhice. Doenças comuns na pessoa idosa, alterações em órgãos dos sentidos, considerações sobre a alimentação, adaptações ambientais, higiene,vestuário e cuidados com a pele, transtornos do sono, alterações comportamentais, instabilidade postural e quedas, perda involuntária de urina e fezes/constipação, demência, emergências em domicílio, e uso de medicamentos
1.1.5 Disponibilizar 02 (dois) horários, sendo: vespertino e noturno, compreendido nos dias de segunda-feira a sexta-feira, atendendo 15(quinze) alunos em cada turno.
1.1.6 Disponibilizar 01 (um) Profissional capacitado para Ministrar o Curso e arcar com as devidas obrigações previdenciárias;
1.1.7 Fornecer 01 (uma) apostila para cada aluno;
1.1.8 Fornecer água mineral para os alunos durante o curso;
1.1.9 Disponibilizar lanche e suco para os alunos durante o Curso;
1.1.10 Disponibilizar local adequado com climatização bem como, todos os materiais necessários a aplicação do curso;
1.1.11 Disponibilizar Certificados aos alunos ao final do curso.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação de serviços iniciará em até 15 dias após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, e sua execução se restringe ao prazo contratual.
VALOR: R$11.000,00 (onze mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 373/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0009.2.160, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:170EEF91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2014

CONTRATO Nº 136/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2014
DISPENSA Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: POPULAR TREINAMENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de **cursos semi profissionalizante (Secretária do lar e Babá)** em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
1.1. Curso Secretária do lar e Babá/Carga Horária 80h/60 alunos/03 turmas.
1.1.1 Aulas teóricas e aulas expositivas acompanhadas de material didático (Apostila).
1.1.2 Certificação dos aprovados.
1.1.3 Frequência obrigatória de 75% para aprovação.
1.1.4 Ementa básica a ser aplicada:
1.1.4.1 Organização e simplicidade no trabalho doméstico, tarefas a serem realizadas: diariamente, duas vezes por semana, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente e trimestralmente; Saúde e higiene; primeiros socorros; aspectos econômicos: cuidados ao comprar alguns alimentos; arrumação da mesa; equipamentos domésticos; arrumação e limpeza da casa; tarefas de limpeza, higiene e conservação; características dos produtos de limpeza; limpeza do piso; limpeza do banheiro; limpeza do ralo; limpeza das paredes e tetos; limpeza de portas; limpeza de tomadas e lâmpada; limpeza de janelas; limpeza de cozinha; aspirar com aspirador; arrumação de cama; higienização de colchões; desentupimento de pia e do vaso sanitário; remoção de manchas; polimento de superfícies de aço inox; arrumação dos armários da cozinha e guarda-roupas; ética profissional e relacionamento no trabalho.
1.1.5 Orientações para o profissional:
1.1.5.1 Cuidados pessoais, aparência; trajes; higiene; aspectos básicos de comportamento com a família e com a criança; deveres do profissional; relação: mãe/babá/criança.
1.1.6 Cuidados básicos para com o bebê:
1.1.6.1 Rotina; sono; troca de fraldas; cuidados com o coto umbilical; banho, cuidados gerais; mal estar; febre; como lidar com o choro e as cólicas; amamentação e desmame; alimentos recomendados para o primeiro ano de vida; higiene e preparo de mamadeiras; introdução de alimentos como: leite, sucos, papa de frutas, papa salgada, prevenção de acidentes e o que fazer nas situações de emergência.
1.1.7 A estimulação e o desenvolvimento infantil:
1.1.7.1 Aspectos gerais do desenvolvimento motor, intelectual, linguagem; a estimulação, o brinquedo e a linguagem corporal da criança; sugestões de estímulos e brincadeiras adequadas a cada etapa do desenvolvimento.
1.1.8 Disponibilizar 03 (três) horários, sendo: matutino, vespertino e noturno compreendido nos dias de segunda-feira a sexta-feira, atendendo 20 (vinte) alunos em cada turno.
1.1.9 Disponibilizar 01 (um) Profissional capacitado para Ministrar o Curso e arcar com as devidas obrigações previdenciárias;
1.1.10 Fornecer 01 (uma) apostila para cada aluno;
1.1.11 Fornecer água mineral para os alunos durante o curso;
1.1.12 Disponibilizar lanche e suco para os alunos durante o Curso;
1.1.13 Disponibilizar local adequado com climatização, bem como, todos os materiais necessários e instrumentos para a aplicação do curso;
1.1.14 Disponibilizar Certificados aos alunos ao final do curso.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação de serviços iniciará em até 15 dias após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, e sua execução se restringe ao prazo contratual.
VALOR: R$9.924,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 374/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0009.2.160, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CE4EE690

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2014

CONTRATO Nº 137/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2014
DISPENSA Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: THACOL COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de **cursos semi profissionalizante (Corte de Costura Industrial/lingerie)** em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
1.1. Curso Corte de Costura Industrial (lingerie) /carga horária 240h/100 alunos/04 turmas.
1.1.1 Aulas teóricas e aulas expositivas acompanhadas de material didático (Apostila).
1.1.2 Certificação dos aprovados.
1.1.3 Frequência obrigatória de 75% para aprovação.
1.1.4 Ementa básica a ser aplicada:
1.1.4.1 Evolução tecnológica da costura. Conhecimento e manuseio de máquinas de costura industrial, reta, overlock e galoneira. Identificação das classes de pontos. Compatibilidade e aplicação de agulhas, pontos e tecidos. Cálculo de consumo de linha, características das costuras. Controle de máquinas. Interpretação e utilização dos moldes e modelos. Confecção de exercícios práticos. Construção de planos básicos de modelagem de lingeries. Conhecimento e manuseio de máquinas de costuras industriais. Sequencia de montagem das peças e equipamentos indicados a cada peça. Inspeção e controle de qualidade na confecção, qualidade dos produtos e serviços, logística interna e externa. Símbolos, informações e normas que deverão constar na etiqueta.
1.1.5 Disponibilizar 04 (quatro) horários, sendo matutino, vespertino e noturno, compreendido nos dias de segunda-feira a sexta-feira, atendendo 25(vinte e cinco) alunos em cada turno. Vale ressaltar, que o horário noturno irá atender duas turmas.
1.1.6 Disponibilizar 01 (um) Profissional capacitado para Ministrar o Curso e arcar com as devidas obrigações previdenciárias;
1.1.7 Fornecer 01 (uma) apostila para cada aluno;
1.1.8 Fornecer água mineral para os alunos durante o curso;
1.1.9 Disponibilizar lanche e suco para os alunos durante o Curso;
1.1.10 Disponibilizar local adequado com climatização, bem como, todos os materiais necessários à aplicação do curso;
1.1.11 Disponibilizar Certificados aos alunos ao final do curso.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação de serviços iniciará em até 15 dias após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, e sua execução se restringe ao prazo contratual.
VALOR: R$35.919,88 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais oitenta e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 375/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0009.2.160, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F517605B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2014

"Declara circunstancia de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de profissionais na área da saúde e da outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Declara circunstancia de excepcional interesse público, autorizando a contratação temporária em caráter emergencial de 04 (quatro) profissionais na área de saúde, sendo 02 (dois) médicos anestesista e 02 (dois) fonoaudiólogos.

Art. 2º - O recrutamento do pessoal mencionado no artigo anterior a ser contratado, nos termos desta Lei, se dará por comissão previamente constituída para esse fim pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público a ser publicado em jornal de grande circulação, mediante análise de *curriculum vitae* e demais critérios estabelecidos em Edital.
Parágrafo Único - Os critérios de avaliação, requisitos, seleção e os critérios de desempate, constarão do Edital de Chamamento.

Art. 3º - As contratações, referidas nesta Lei, serão feitas por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores que mantenham qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do Parágrafo Único do Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2004.
Parágrafo Único. Sem advir prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 5º - As admissões deverão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 6º - O vencimento do pessoal contratado, nos termos desta Lei será fixado de forma correspondente ao padrão de vencimento constante na Tabela de Referencias dos respectivos cargos.
§ 1º - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma;
§ 2º - Aos profissionais contratados em decorrência da presente Lei, será devido o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de auxílio alimentação, que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), na data base estabelecida para os demais servidores.

Art. 7º - O pessoal contratado nos temos desta Lei não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade subscritora da transgressão.

Art. 8º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal admitido nos termos desta Lei, serão apuradas mediante Sindicância.

Art. 9º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – por iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do contratado, importará no pagamento ao contratante de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§ 3º - A extinção do contrato, por iniciativa do Poder Executivo, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 10 - O pessoal contratado nos termos desta Lei será tutelado pela Consolidação da Lei Trabalhista – CLT, contribuirá e será assegurado do regime geral da previdência social.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 8 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

TABELA I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade	Categoria
02	Médico Anestesista
02	Fonoaudiólogo
04	

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FC47A613

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 58/2014 ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 58/2014 – ELETRÔNICO, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERRIAL DE CONSUMO CBUQ E RM-1C (Concreto betuminiso usinado a quente – capa rolamento – inclusive CAP – 50/70 faixa "C" do DENIT e fornecimento e transporte de emulsão asfáltica RM – 1C para pintura de ligação)**. O valor total da carona será de R$ 19.833,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta cnetavos), em favor da empresa **RONDOMAR CONTRUTORA DE OBRAS, CNPJ: 04.596.384/0001-08**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5440/2014**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 08 de setembro de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:90A8885F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO P.E N°: 026 PROCESSO ADM N°: 793/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, por intermédio do Pregoeiro, torna publico a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico 026/2014- **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.**
Tal suspensão é em virtude do recurso apresentado pela empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, o qual foi recebido e deferido pelo Pregoeiro, como já consta disponível no sistema cidade compras.
Em razão do recurso haverá modificações nas especificações dos itens relacionados na proposta inicial.
Portanto o processo será encaminhado ao setor competente para providencias, no que será republicado em momento oportuno.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 03 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:ABF31E63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 482/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0225/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.
Objeto: aquisição de Equipamentos (caminhão e carroceria).

VALOR: 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 332/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7260D280

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 320/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01803/2014.
Contrato N. 0320/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza).
Valor: R$ 1.866,50 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:49C02E09

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 324/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01427/2014.
Contrato N. 0324/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: GUAPORÉ AUTO ELETRICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo e prestação de serviços, (Peças e Acessórios).
Valor: R$ 13.045,50 (Treze mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé, 26 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:007E41CF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 293/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0293/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **GILMAR AMARAL.**
Objeto: Contratação de Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ **1.307,00** (Um mil trezentos e sete reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:38EEC4C5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 294/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0294/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: REINALDO NINCK BUSS.
Objeto: Contratação do Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ **15.127,10** (Quinze mil cento e vinte sete reais e dez centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EFFD640E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 295/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0295/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ROMILDO MIRANDA CANDIDO**.**
Objeto: Contratação de Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ **2.040,00** (Dois mil e quarenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:15259875

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 296/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0296/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: JOEL ALBINO DE ALMEIDA**.**
Objeto: Contratação de Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ **6.151,10** (Seis mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D082E8D3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 297/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0297/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: LEIDIMAR RODRIGUES PEREIRA**.**
Objeto: Contratação de Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).

Valor: R$ **12.305,10** (Doze mil trezentos e cinco reais e dez centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8E9BA47B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 298/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1017/2014.
Contrato N. 0298/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: JOSE ELIAS RAMOS DOS SANTOS**.**
Objeto: Contratação de Empreendedor rural para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ **6.455,20** (Seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de agosto de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BBDB7D77

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 319/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1846/GP/2014.
Contrato N. 0319/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: WERBO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de som ambulante.
Valor: R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte cinco reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Chefia de Gabinete.
Prazo: 075 (setenta e cinco) horas.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2014,

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6C8E8FD7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 322/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1803/2014. **Contrato N. 0322**/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios).
Valor: R$ **2.618,00** (Dois mil seiscentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3988953A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 321/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01803/2014.
Contrato N. 0321/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gêneros alimentícios e higiene e limpeza).
Valor: R$ 1.311,00 (Um mil trezentos e onze reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:984F2EA1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 485/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0219/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Objeto: aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos agrícolas).

VALOR: 50.999,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 173/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1673C58D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 485/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0220 /2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
Objeto: aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos agrícolas).

VALOR: de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº. 173/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9D383B48

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 328/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 523/2013.
Contrato N. 0328/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE.
Contratada: BATISTA E BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.
Valor: . **R$ 254.480,16** (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) **Fonte de Recurso: GOVERNO FEDERAL/CALHA NORTE**.
Forma de Pagamento: mensal, conforme medição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 26 de agosto de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F82197AB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 221/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo n° 485/SEMAGRI/2014.
Contrato nº0221 /2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.**
Objeto: aquisição de Material Permanente (Máquinas e Equipamentos agrícolas).
VALOR: de R$ 48.796,00 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais).
Fonte de Recurso: Convênio nº. 173/DEPCN-2013.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 30 (trinta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D23936DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1058/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 267/2014
Contratado: JIRAUTO AUTOMOVEIS LIMITADA.
Objeto: Despesas com aquisição de dois Veiculos zero quilometro de fabricação nacional, ano/modelo , motor com 4 cilindros, potencia de 65 CV, sistema de abastecimento de combustível flex gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com 05 9cinco) marchas de acordo com as especificações do o projeto básico e a nota de empenho n.714/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,
Valor Total: R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.714/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.029, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:7F168AC6

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1058/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.268/2014
Contratado: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van, zero km, RENAULT, teto alto original de fábrica, potência de no mínimo 115 CV, de acordo com as especificações do o projeto básico e a nota de empenho n.715/201 ambos encartados nos autos do Processo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pela entrega do veículo com todas as especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira, a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **um valor global de R$ 128.400,00, (cento e vinte oito mil quatrocentos reais**),
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 715/2014, Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.301.0011.1.129. Elementos de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:E9F39FE7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 592/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 162/2014
Contratado: **F. R. BATISTA – ME.**
Objeto: 1º termo aditivo de Contratação de empresa especializada em construção civil para prosseguir na reforma e ampliação da Escola Municipal Lazara Alves de Lima, localizada na sede munícipio na Rua Jatobá, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho constantes do memorando 767/2014-SEMED e planilhas às fls. 395 a 407, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA adicionalmente o valor global de R$ 128.673,54 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido no Projeto Básico e Plano de Trabalho constantes do memorando 767/2014-SEMED e planilhas às fls. 395 a 407, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.002. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:3053AD97

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 848/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 269/2014
Contratado: **BATISTA & BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação e readequação do edifício em alvenaria do Centro de Saúde José Dias da Silva no Distrito de Santana do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 755/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 98.900,91 (Noventa e oito mil e novecentos reais e noventa e um centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.755/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.138. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:BBC6D490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE DE OXIGÊNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2014
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77, com sede no Bairro CRISTO REI, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor Zenildo Pereira dos Santos, daqui por diante designada simplesmente **PREFEITURA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 32 /2014, **publicada no Jornal de Grande Circulação do dia 18/03/2014, bem como, a classificação das propostas publicada no Diário Oficial dos Municípios/Arom ou Jornal de Grande Circulação de 31/03/2014, do processo 211/2014, RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 2613/2009, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de**(a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Oxigênio Medical para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Posto Diferenciado José Dias da Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referencia Anexo X e Anexo I deste Edital.
de acordo com as especificações constantes nos anexos I do edital e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 211/2014.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios ou Jornal de Grande Circulação e no mural da prefeitura, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, além das Unidades Administrativa/Secretaria, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2613/2009 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRONICO nº 32/2014,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.
3.3 Para cada material/produtos de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO nº 32/2014/,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento (a) deste instrumento caberá à **UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, designado através do Decreto Municipal nº 2613/2009, no seu aspecto operacional, e Assessoria Jurídica do Município e Controladoria Geral do Município, nas questões legais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:
Relação das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens (modelo) **EMPRESA(S) VENCEDORA (S) CNPJ Nº CLASSIFICAÇÃO VALORES UNTARIO UND QTD MARCA ESPECIFICAÇÃO REGISTRADOS UNITÁRIO** em numero e por extenso no **VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS**
Representante legal:

LOTE 01
FORNECEDOR:OXIPORTO COMERCIO E DISTTRIBUIÇÃO DE GAZES-LTDA
CNPJ: 03.819.835/0001-47
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VUnit.	V.Total.
1	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO COM NO MINIMO 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADOE EM CILINDROS DE 2 A 10 M³	MT	2000	9,50	19.000,00
				VALOR TOTAL	**19.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata terá 05 (cinco) dias, contados a partir da data e horário de recebimento da requisição de materiais/produtos emitido pela unidade **CONTRATANTE,** para entrega no almoxarifado central e no estabelecimento da empresa vencedora. Contrato de vigência prevista para 12 (doze) meses. Local de Entrega: A entrega devera ser no almoxarifado central na AV. Capitão Silvio nº 676, no horário de atendimento das 7:00 hs as 13:00 hs

6.2 A entrega do objeto da presente licitação deverá ocorrer no de forma parcial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, sendo a entrega no local e horário designado pela Secretaria Municipal de Saúde São Miguel do Guaporé – RO. Estado de Rondônia, observando-se a conformidade dos produtos com as especificações contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório.

6.3 Os produtos a serem entregue devem obrigatoriamente ser de primeira qualidade, de procedência de laboratório de boa qualidade e que se enquadrem nas especificações da **ABNT** ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato e sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.4 Os produtos com prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

6.5 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos materiais entregues;

6.6 A empresa efetuará a troca imediata do produtos/material, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta ou que não atenda o padrão de qualidade exigido, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável pelo responsável de cada secretaria, vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitida pelas Secretaria Solicitante.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nos Produtos da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Maximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos bens fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;

8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.20 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;

8.1.21 Informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número da Ata de Registro de Preços e nº. e data da Ordem de Fornecimento;

8.1.22 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**

8.1.23 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - <u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a conta dos recursos específicos considerados no orçamento financeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde podendo ser

Recurso Próprio ou via Convenio Estadual e/ou Federal, conforme codificação abaixo:

Secretaria	Função Programática	Elemento Despesa
SEMSAU	06.001.10.301.0011.2023	3.3.90.30.00.00
	06.001.10.301.0011.2024	3.3.90.30.00.00
	06.001.10.302.0011.2020	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde , para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 - Entregar os produtos objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

10.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Secretaria Solicitante.

10.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

11.4 - Controlar as "Requisições de Fornecimento", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Secretaria.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com a entrega dos mesmos ou conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido ou para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretarias solicitantes, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

12.2 O período de pagamento será fixado por cada unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

12.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

12.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ para determinado Item.

13.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação ou Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do praza de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados d4everá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência ;

II) multa ;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**

16.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

16.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

16.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

16.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

16.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2014, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 32/2014 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local e data

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ em 08 de Setembro de 2014

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OXIPORTO COMERCIO E DISTTRIBUIÇÃO DE GAZES-LTDA
CNPJ: 03.819.835/0001-47
Fornecedor

Publicado por:
Rogerio Labendz Soars
Código Identificador:AB8DB3A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão presencial nº 97/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 161, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **752/2014/SEMSAU** Aquisição de peças e contratação de serviço especializado para manutenção e reparação da processadora automática de filmes n°. de serie 6832009 modelo TECX 36-A que atende as necessidade da secretaria municipal de saúde, recurso próprio Em favor da empresa**. ATECNOMED-ASSISTENCIA E COM.DE PROD.HOSP.LTDA-ME Com o valor de R$ 10.850,00** (**dez mil oitocentos e cinquenta reais)**

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:E5A6BA72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 539/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 539/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 022/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME,** vencedora dos **Lotes 001 e 003.** Perfazendo um valor de **R$ 2.232,99(Dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).**
Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BATEDEIRA E LIQUIDIFICADOR)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 08 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3077FFF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 539/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI – 539/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME,** vencedora do **Lote 002.** Perfazendo um valor de **R$ 2.159,88(Dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**
Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 08 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:EE3A0BCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 111/ASSJUR/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 111/ASJUR/2014
Processo n.º 108/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: LABORATÓRIO CAFEUP DE URUPÁ LTDA- ME
Objeto: Prestação de serviços (Fisioterapia)
Prazo: Até o final do exercício de 2014
Valor: R$ 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais)
Empenho: 301/2014
Data: 14/08/2014
Assinam:
LABORATÓRIO CAFEUP DE URUPÁ LTDA- ME
OSIEL MIGUEL DA SILVA
VALDIR MENDES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:FDFCA374

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 017/GP/PMT/2014 – PROCESSO Nº: 801/2013.

CONTRATO N.º: **017/GP/PMT/2014**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: V M CONSTRURA LTDA EPP.**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE 11,84 KM (ONZE QUILONMETROS E OITENTA E QUATRO METROS) DE ESTRADAS VICINAIS NA ARÉA DE ABRANGENCIA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VALE ENCANTADO NO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONVENIO Nº 029890/2013-INCRA/SR-17.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **017/GP/PMT/2014**
VIGÊNCIA: **30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:37673BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2014

Processo nº 584/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE MISTA DE SAUDE, POSTO DE SAUDE DA VILA PALMARES DO OESTE, POSTO DE SAUDE DA LINHA 599, POSTO DE SAUDE DO TRAVESSÃO 10, POSSIVEIS IMPLANTAÇÕES DE POSTO DE SAUDE, SETOR DE ENDEMIAS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUTURAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE., Valor estimado R$ 248.221,84(duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 584/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **09 de setembro de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **19 de setembro de 2014** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 08 de setembro de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:BAAF3D0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 31/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **613/2014** Programa **20.782.0014** Sub/Programa **2.052** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19,** Recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 km DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MODELO 240E28D TECTOR 240E28 ANO/MODELO 2012/2013,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 08 DE SETEMBRO 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2A9FFC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 32/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **608/2014** Programa **08.244.0003** Sub/Programa **2.019** Elemento **33.90.39.19/33.90.39.19,** Recurso **IGD-BF,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 30.000 km DO VEICULO TIPO PÁLIO FIRE ECONOMY 1.0 MODELO 17164L1 ANO/MODELO 2013/2014 PLACA NDN 2767,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 08 DE SETEMBRO 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4C64D875

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr.**PAULO SERGIO DA CUNHA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3285/2011 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LT 38 A GL 14 SETOR URUPA II**

MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:417075D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr.**EDER DOS SANTOS SANTINI**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/4324/2012 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-11 LT 16 A GL 13 SETOR URUPA II**

MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:AA08FA25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE CANCELAMENTO

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e ainda a Decisão Monocrática nº. 164/2013, do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, ANULO, todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo nº. 001/SEMECE/2014.
E para que o presente Termo de Cancelamento surta os efeitos legais, publique-se no Átrio da Câmara e da Prefeitura Municipal, e ainda no Diário Eletrônico dos Municípios (Diário da AROM).

Vale do Anari, 05 de Setembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:54DCA402

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: ***Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os veículos Fiat Strada Working CD ano 2012/2013 de placa NCM7048 e Micro Ônibus Agrale – MA 8.5 Neobus Way ano 2011/2012 de placa NBS5783****, pertencente à frota dessa Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico;*
Valor de Aquisição: **R$ 13.036,41** (treze mil e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);
Processo Administrativo nº **2-265/SEMSAU/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/09/2014, até 07:00 hs do dia 24/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 08 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:21B5330E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 14/03/2012 a 14/03/2014 do Processo Administrativo nº. **279/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Silas Xavier de Souza** a ser gozada no período de 02/09/2014 a 01/10/2014.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ___ /___ /___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:69AC28EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.351/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.270/PMC/2013;CONSIDERANDO a necessidade de complementar saldo para atender ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher visando realizar a X Conferência Livre do Direito da Criança e Adolescente, e o Seminário de Políticas para Trabalhadoras Rurais.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 15.725,00 (quinze mil e setecentos e vinte e cinco reais) para atender ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
11		FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		11		FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08.122.0011.2.0050		ATEND SERV ADM - FMIA		08.122.0011.2.0050		ATEND SERV ADM - FMIA	
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
236	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	11.725,00	229	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
				230	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
				231	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	1.140,00
				233	3.3.90.32.00	Material de Dist Gratuita	1.585,00
				234	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	4.000,00
				235	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	1.000,00
				237	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		12		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	

08.244.0010.2.0056		MANUT DAS ATIV DO FMDM		08.244.0010.2.0056		MANUT DAS ATIV DO FMDM	
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
260	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	4.000,00	258	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	2.000,00
				259	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Fisica	2.000,00
TOTAL							15.725,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E3EF86D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO XII DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2013			PERIODO: DEZEMBRO/2013	DATA EMISSÃO: 30/04/2014
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b - a)
RECEITAS CORRENTES	24.752.000,00	26.781.788,60	24.704.752,43	-2.077.036,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	569.058,44	569.058,44	804.586,52	235.528,08
Impostos	544.231,25	544.231,25	771.494,21	227.262,96
Taxas	19.827,19	19.827,19	33.092,31	13.265,12
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	782.454,21	362.454,21
Contribuições Sociais	420.000,00	420.000,00	670.096,72	250.096,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	112.357,49	112.357,49
RECEITA PATRIMONIAL	157.846,25	159.676,25	255.813,68	96.137,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	155.000,00	156.830,00	255.566,18	98.736,18
Receita de Concessões e Permissões	2.846,25	2.846,25	247,50	-2.598,75
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Expl.Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.500,00	71.500,00	8.490,56	-63.009,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.449.190,00	24.477.148,60	22.660.886,04	-1.816.262,56
Transferências Intergovernamentais	19.344.250,00	19.862.208,60	20.501.892,71	639.684,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.104.940,00	4.614.940,00	2.158.993,33	-2.455.946,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.405,31	1.084.405,31	192.521,42	-891.883,89
Multas e Juros de Mora	11.812,50	11.812,50	17.311,18	5.498,68
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	73.687,50	73.687,50	139.630,19	65.942,69
Receitas Correntes Diversas	998.905,31	998.905,31	35.580,05	-963.325,26
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.247.486,26	1.957.116,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	41.293,84	-378.706,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	25.172.000,00	29.492.158,30	28.993.532,53	-498.625,77
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	25.172.000,00	29.492.158,30	28.993.532,53	-498.625,77
DÉFICIT (IV)	0,00	1.528.820,13	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	25.172.000,00	31.020.978,43	28.993.532,53	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	24.820,13	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	24.820,13	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.485.772,50	24.082.190,00	21.446.071,42	21.440.740,73	20.032.933,22	2.636.118,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.967.732,75	13.745.446,46	12.988.904,97	12.988.904,97	12.204.420,86	756.541,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.100,00	86.300,00	82.903,58	82.903,58	82.903,58	3.396,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.445.939,75	10.250.443,54	8.374.262,87	8.368.932,18	7.745.608,78	1.876.180,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.287,50	6.648.695,86	4.492.186,55	2.293.006,30	2.037.623,62	2.156.509,31
INVESTIMENTOS	1.624.687,50	6.499.726,16	4.358.510,11	2.159.329,86	1.903.947,18	2.141.216,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.100,00	144.969,70	129.676,44	129.676,44	136.285,16	15.293,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.604.940,00	28.342,57	0,00	0,00	0,00	28.342,57
RESERVA DO RPPS	273.000,00	261.750,00	0,00	0,00	0,00	261.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.172.000,00	31.020.978,43	25.938.257,97	23.733.747,03	22.070.556,84	5.082.720,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	25.172.000,00	31.020.978,43	25.938.257,97	23.733.747,03	22.070.556,84	5.082.720,46
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.055.274,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	25.172.000,00	31.020.978,43	28.993.532,53	23.733.747,03	22.070.556,84	5.082.720,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	785.956,13	722.744,87	722.744,87	63.211,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.238,91	0,00	0,00	5.238,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	780.717,22	722.744,87	722.744,87	57.972,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.125.359,27	1.951.560,37	1.951.560,35	478.573,00	695.225,90
INVESTIMENTOS	0,00	3.125.359,27	1.951.560,37	1.951.560,35	478.573,00	695.225,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.911.315,40	2.674.305,24	2.674.305,22	541.784,26	695.225,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.422.374,73	1.847.835,21	512.612,52	61.927,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	976.188,26	741.852,12	234.336,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.446.186,47	1.105.983,09	278.276,38	61.927,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.495,26	92.154,28	94.999,00	22.650,54	0,00
INVESTIMENTOS	25.495,26	92.154,28	94.999,00	22.650,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.495,26	2.514.529,01	1.942.834,21	535.263,06	61.927,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:8DA41FBA

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO XIV LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2013
PERIODO: DEZEMBRO/2013
DATA EMISSÃO: 30/04/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.465.638,88	11.320.721,13	PASSIVO CIRCULANTE	3.430.695,94	9.412.233,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.567.912,32	2.065.379,72	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	784.484,11	360,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	940.633,08	6.450.979,67
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.705.578,75	2.960.894,01
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	550.964,80	7.912.049,37			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05	1.343.292,04			
Estoques	57.069,71	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.591.373,38	13.423.121,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.647.584,18	10.304.680,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.100.164,70	964.853,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Longo Prazo	11.681.473,00	4.905.988,70
Créditos a Longo Prazo	984.922,63	921.078,36	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	144.093,30	212.909,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	36.904,09
Divida Ativa Tributaria	366.921,89	240.034,37	Provisões a Longo Prazo	11.822.017,88	5.148.878,42
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	618.000,74	681.043,99	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	115.242,07	43.775,09			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	27.078.280,12	19.716.914,35
Estoques	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Part. Avaliadas p/Método Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Part. Avaliadas p/Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	16.491.208,68	12.458.268,45	Resultados Acumulados	-3.021.267,86	5.026.928,68
Bens Móveis	7.628.965,32	5.588.159,21	Resultado do Exercício	-7.745.626,38	5.310.922,99
Bens Imóveis	8.862.243,36	6.870.109,24	Resultados de Exercícios Anteriores	813.043,12	-283.994,31
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.911.315,40	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.021.267,86	5.026.928,68
TOTAL	24.057.012,26	24.743.843,03	TOTAL	24.057.012,26	24.743.843,03
ATIVO FINANCEIRO	6.465.638,88	11.320.721,13	PASSIVO FINANCEIRO	3.430.695,94	9.412.233,68
ATIVO PERMANENTE	17.591.373,38	13.423.121,90	PASSIVO PERMANENTE	23.647.584,18	10.304.680,67
SALDO PATRIMONIAL				-3.021.267,86	5.026.928,68

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:951FF48A

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO XIV LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2013
PERIODO: DEZEMBRO/2013
DATA EMISSÃO: 30/04/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.465.638,88	11.320.721,13	PASSIVO CIRCULANTE	3.430.695,94	9.412.233,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.567.912,32	2.065.379,72	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	784.484,11	360,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	940.633,08	6.450.979,67
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00

Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.705.578,75	2.960.894,01
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	550.964,80	7.912.049,37			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05	1.343.292,04			
Estoques	57.069,71	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.591.373,38	13.423.121,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.647.584,18	10.304.680,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.100.164,70	964.853,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Longo Prazo	11.681.473,00	4.905.988,70
Créditos a Longo Prazo	984.922,63	921.078,36	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	144.093,30	212.909,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	36.904,09
Divida Ativa Tributaria	366.921,89	240.034,37	Provisões a Longo Prazo	11.822.017,88	5.148.878,42
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	618.000,74	681.043,99	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	115.242,07	43.775,09			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	27.078.280,12	19.716.914,35
Estoques	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Part. Avaliadas p/Método Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Part. Avaliadas p/Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	16.491.208,68	12.458.268,45	Resultados Acumulados	-3.021.267,86	5.026.928,68
Bens Móveis	7.628.965,32	5.588.159,21	Resultado do Exercício	-7.745.626,38	5.310.922,99
Bens Imóveis	8.862.243,36	6.870.109,24	Resultados de Exercícios Anteriores	813.043,12	-283.994,31
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.911.315,40	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.021.267,86	5.026.928,68
TOTAL	24.057.012,26	24.743.843,03	TOTAL	24.057.012,26	24.743.843,03
ATIVO FINANCEIRO	6.465.638,88	11.320.721,13	PASSIVO FINANCEIRO	3.430.695,94	9.412.233,68
ATIVO PERMANENTE	17.591.373,38	13.423.121,90	PASSIVO PERMANENTE	23.647.584,18	10.304.680,67
SALDO PATRIMONIAL				-3.021.267,86	5.026.928,68

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:511C8D13

DEPTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO XVI FUNDADA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: DEZEMBRO/2013				EMISSÃO: 30/04/2014	
AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO -$		SALDO PARA O EXERCÍCIOO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Identificação Contábil	Qtde	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
391/06, 29/12/2006	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	-	0,00	25.664,25	0,00	5.403,00	36	20.261,25
391/06, 29/12/2006	Receita Federal do Brasil - RFB	60	219.294,61	36.904,09	0,00	36.904,09	0	0,00
430/07, 28/12/2007	Centrais Elétricas de Rondônia - CERON	120	412.082,85	212.909,46	0,00	68.816,16	50	144.093,30
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1388/13	240	128.715,95	0,00	128.715,95	0,00	240	128.715,95
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1395/13	60	1.096.164,43	0,00	1.096.164,43	0,00	60	1.096.164,43
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1398/13	240	1.957.008,33	0,00	1.957.008,33	0,00	240	1.957.008,33
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1399/13	60	756.347,67	0,00	756.347,67	0,00	60	756.347,67
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1400/13	60	641.515,10	0,00	641.515,10	0,00	60	641.515,10
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1401/13	60	965.592,00	0,00	965.592,00	0,00	60	965.592,00
613/13, 03/06/2013	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 1560/13	240	6.092.962,20	0,00	6.092.962,20	0,00	240	6.092.962,20
531/10, 28/09/2010	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 03/2010	60	77.394,50	41.459,26	0,00	18.553,19	36	22.906,07
422/07, 10/07/2007	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 01/2007	60	83.047,00	237.305,99	0,00	237.305,99	0	0,00
422/07, 10/07/2007	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 02/2009	60	350.233,56	332.721,87	0,00	332.721,87	0	0,00
422/07, 10/07/2007	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 02/2007	240	1.451.499,75	1.421.251,56	0,00	1.421.251,56	0	0,00
422/07, 10/07/2007	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 01/2009	240	1.197.305,15	1.182.337,56	0,00	1.182.337,56	0	0,00
422/07, 10/07/2007	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 03/2009	240	973.280,37	961.114,38	0,00	961.114,38	0	0,00
529/10, 28/09/2010	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 02/2010	60	281.620,87	281.620,87	0,00	281.620,87	0	0,00
530/10, 28/09/2010	Inst. Previd. Social Campo Novo de Rondônia/IPECAN TACD 01/2010	60	422.512,96	422.512,96	0,00	422.512,96	0	0,00
TOTAL				5.155.802,25	11.638.305,68	4.968.541,63		11.825.566,30

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:B1AFC3BD

DEPTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO VII DA LEI 4.320/64							
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: DEZEMBRO/2013			EMISSÃO: 30/04/2014		
TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$)					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R$)
		INSCRIÇÃO	LIQUIDAÇÃO INSCRIÇÃO	LIQUIDAÇÃO BAIXA	CANCELADO	PAGO	
RESTOS A PAGAR	6.451.339,67	3.867.701,13	0,02	0,02	1.077.047,34	4.617.139,43	4.624.854,03
Processados	2.540.024,27	1.663.190,19	0,02	0,00	535.263,08	1.942.834,21	1.725.117,19
Restos a Pagar 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2011	25.495,26	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,26	0,00
Restos a Pagar 2012	2.514.529,01	0,00	0,02	0,00	535.263,08	1.917.338,95	61.927,00
Restos a Pagar 2013	0,00	1.663.190,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.190,19
Não Processados	3.911.315,40	2.204.510,94	0,00	0,02	541.784,26	2.674.305,22	2.899.736,84
Restos a Pagar 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2012	3.911.315,40	0,00	0,00	0,02	541.784,26	2.674.305,22	695.225,90
Restos a Pagar 2013	0,00	2.204.510,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.510,94
DEPOSITOS	2.960.894,01	3.698.902,86	0,00	0,00	0,00	4.954.218,12	1.705.578,75
Consignacoes	2.960.894,01	3.698.902,86	0,00	0,00	0,00	4.954.218,12	1.705.578,75
Previdencia Social	1.154.280,07	1.618.693,51	0,00	0,00	0,00	1.228.714,86	1.544.258,72
Pensao Alimenticia	4.857,82	32.708,12	0,00	0,00	0,00	32.585,33	4.980,61
Tesouro Nacional	3.077,10	669.541,77	0,00	0,00	0,00	669.541,77	3.077,10
Plano de Previdencia e Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas de Classe	11.119,90	58.998,19	0,00	0,00	0,00	49.457,08	20.661,01
Emprestimos	264.559,12	1.307.942,86	0,00	0,00	0,00	1.440.429,09	132.072,89
Diversos Consignatários	1.523.000,00	11.018,41	0,00	0,00	0,00	1.533.489,99	528,42
Depósitos Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.412.233,68	7.566.603,99	0,02	0,02	1.077.047,34	9.571.357,55	6.330.432,78
Observação: O valor correspondente ao Restos a Pagar não processados não estão registrados no Balanço Patrimonial, e servem para evidenciar os compromissos empenhados e não liquidados.							

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:68BE5A47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO XII DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014 PÁGINA: 01				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b - a)
RECEITAS CORRENTES	525.000,00	525.000,00	766.472,24	241.472,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	670.096,72	250.096,72
Contribuições Sociais	420.000,00	420.000,00	670.096,72	250.096,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.000,00	105.000,00	96.375,52	-8.624,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	96.375,52	-8.624,48
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Expl.Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	41.293,84	-378.706,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	945.000,00	945.000,00	807.766,08	-137.233,92
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	945.000,00	945.000,00	807.766,08	-137.233,92
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	945.000,00	945.000,00	807.766,08	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	651.000,00	662.250,00	298.220,22	298.220,22	292.620,22	364.029,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.500,00	474.700,00	238.582,71	238.582,71	238.582,71	236.117,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.500,00	187.550,00	59.637,51	59.637,51	54.037,51	127.912,49
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	865,00	865,00	865,00	20.135,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	865,00	865,00	865,00	20.135,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	273.000,00	261.750,00	0,00	0,00	0,00	261.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	945.000,00	945.000,00	299.085,22	299.085,22	293.485,22	645.914,78

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	945.000,00	945.000,00	299.085,22	299.085,22	293.485,22	645.914,78
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	508.680,86	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	945.000,00	945.000,00	807.766,08	299.085,22	293.485,22	645.914,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.977,48	15.400,00	15.400,00	10.577,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.878,91	0,00	0,00	4.878,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.098,57	15.400,00	15.400,00	5.698,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.977,48	15.400,00	15.400,00	10.577,48	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	622,00	0,00	622,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	622,00	0,00	622,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	622,00	0,00	622,00	-

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:6462D4F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO XIV DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013 | PERIODO: DEZEMBRO/2013 | DATA EMISSÃO: 30/04/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.726.226,72	2.370.361,49	PASSIVO CIRCULANTE	10.527,74	32.485,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	426.437,57	16.972,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.600,00	26.599,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.927,74	5.886,03
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.097,10	1.010.097,10			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05	1.343.292,04			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	97.986,82	97.121,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.822.017,88	5.148.878,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	11.822.017,88	5.148.878,42
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	11.832.545,62	5.181.363,93
Estoques	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Part. Avaliadas p/Método Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Part. Avaliadas p/Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	97.986,82	97.121,82	Resultados Acumulados	-10.008.332,08	-2.713.880,62
Bens Móveis	32.486,82	31.621,82	Resultado do Exercício	-7.321.050,94	0,00
Bens Imóveis	65.500,00	65.500,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-2.713.258,62	-2.713.880,62
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	25.977,48	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.008.332,08	-2.713.880,62
TOTAL	1.824.213,54	2.467.483,31	TOTAL	1.824.213,54	2.467.483,31
ATIVO FINANCEIRO	1.726.226,72	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	10.527,74	32.485,51
ATIVO PERMANENTE	97.986,82	0,00	PASSIVO PERMANENTE	11.822.017,88	5.148.878,42
SALDO PATRIMONIAL				-10.008.332,08	-2.713.880,62

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:02250F2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO XVII DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013 | PERÍODO: DEZEMBRO/2013 | EMISSÃO: 30/04/2014

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$)					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R$)
		INSCRIÇÃO	LIQUIDAÇÃO INSCRIÇÃO	LIQUIDAÇÃO BAIXA	CANCELADO	PAGO	
RESTOS A PAGAR	26.599,48	5.600,00	0,00	0,00	11.199,48	15.400,00	5.600,00
Processados	622,00	5.600,00	0,00	0,00	622,00	0,00	5.600,00
Restos a Pagar 2012	622,00	0,00	0,00	0,00	622,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2013	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Não Processados	25.977,48	0,00	0,00	0,00	10.577,48	15.400,00	0,00
Restos a Pagar 2012	25.977,48	0,00	0,00	0,00	10.577,48	15.400,00	0,00
Restos a Pagar 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	5.886,03	6.238,97	0,00	0,00	0,00	7.197,26	4.927,74
Consignacoes	5.886,03	6.238,97	0,00	0,00	0,00	7.197,26	4.927,74
Previdencia Social	1.850,64	2.725,34	0,00	0,00	0,00	2.725,34	1.850,64
Pensao Alimenticia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tesouro Nacional	3.077,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,10
Plano de Previdencia e Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas de Classe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	958,29	3.513,63	0,00	0,00	0,00	4.471,92	0,00
Diversos Consignatários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.485,51	11.838,97	0,00	0,00	11.199,48	22.597,26	10.527,74

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:E7B6AE09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO XVI DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013 | PERÍODO:DEZEMBRO/2013 | EMISSÃO: 30/04/2014

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - $		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Identificação Contábil	Qtde	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:68CC32D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2014

PREGÃO Nº 31/2014
PROCESSO Nº 534/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ao(s) **cinco** dias do mês de Agosto, do ano de 2014, às **09:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 31/2014**,** objetivando a seleção**,** para **aquisição de Material de Construção e material para Iluminação Pública.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: HILGERT & CIA LTDA, SANTIAGO & MEDEIROS LTDA –ME e LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA – ME.

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Material de Construção e material para Iluminação Pública,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 534/2014, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
9.2 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
9.3 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
9.4 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
9.5 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.6 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 08 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

HILGERT & CIA LTDA
C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45

LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91

ANEXO I DA ATA 035/2014– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: HILGERT & CIA LTDA
C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45
TEL/FAX: (69) 3411-5528 CEP: 76900 -101
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON 1327 JI – PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JEFFERSON MÜLLER GUIMARÃES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 03							
1	8888	Engraxadeira Balde de 14 kg, com mangueira de 3 mts	Unidade	BOZZA	2	163,50	327,00
2	8889	Esmeril 127/220 wts c/ no mínimo 1cv	Unidade	SOMAR	3	339,50	1.018,50
3	8890	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus.	Unidade	ALULEV	6	132,75	796,50
4	8891	Furadeira Profissional GSB 13 RE.	Unidade	BLACK DECK	5	172,86	864,30
5	8892	Faca com 03 pontas para Roçadeira Husqvarna.	Unidade	HUSQVARNA	5	65,46	327,30
6	8893	Facão de 40 cm c/cabo de plástico	Unidade	CHIES	9	14,32	128,88
7	8894	Lima Chata.	Unidade	K & F	34	11,88	403,92
8	8895	Limatão	Unidade	STIHL	20	3,48	69,60
9	8896	Bomba Submersa 950.	Unidade	VIBRAGUA	13	171,55	2.230,15
10	8897	Saibro motor husqwarna 36 dentes	unidade	HUSQVARNA	2	197,67	395,34
11	8898	Jogo de chave combinada de aço forjado de 08 a 22	Jogo	STANLEY	5	48,60	243,00
12	8899	Jogo de chave L de aço forjado de 08 a 19	Jogo	ROBUST	4	146,11	584,44
13	8900	Motor compressor ar direto, com mangueira e pistola	Unidade	SCHULZ	2	460,34	920,68
14	8901	Pistola ar direto	Unidade	ARPREX	3	33,90	101,70
15	8902	Lixadeira elétrica	unidade	DEWALT	7	236,89	1.658,23
16	8903	Ventilador de parede 30 cm monofásico	Unidade	VENTISOL	10	123,90	1.239,00
17	8904	Ventilador de teto 127 Wts	Unidade	VENTISOL	10	116,27	1.162,70
18	8905	Purificador de Água 1200 Litros/horas.	Unidade	TIGRE	11	124,00	1.364,00
19	8906	Lavadora 127 wts com mangueira no mínimo 10 mts e esguicho de água e sabão.	Unidade	STIHL	2	515,00	1.030,00
20	8907	Cabo para maquina de solda Riccola 430 E nº 0,50	mts	CONDUSPAR	2	17,38	34,76
TOTAL DO LOTE 03							**14.900,00**
LOTE 07							
260	8908	Lâmpada 70 wts vapor sódio	unidade	OSRAM	29	30,00	870,00
2	8909	Reator 70 wts	unidade	DEMAPE	100	43,50	4.350,00

3	8910	Base para relê	unidade	TECNOWAIT	100	5,16	516,00
4	8911	Reator 250 wts	unidade	DEMAPE	100	65,00	6.500,00
5	8912	Lâmpada 250 wts	unidade	OUROLUX	100	11,00	1.100,00
6	8913	Bocal 25 wts	unidade	DECORLUX	44	5,27	231,88
7	8914	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	OSRAM	200	13,12	2.624,00
8	8915	Cabo Alumínio Triplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	330	2,62	864,60
9	8916	Cabo Alumínio duplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	320	1,57	502,40
10	8917	Fio Paralelo 2x4.0 mm , rolo com 100 MT.	rolo	CONDUSPAR	10	249,90	2.499,00
11	8918	Fio Solido 4.00 mm , rolo com 100 MT.	rolo	NAMBEI	10	131,00	1.310,00
12	8919	Fio Sólido 6.00 mm, rolo com 100MT.	rolo	NAMBEI	8	212,40	1.699,20
13	8920	Fio Solido 10.00 mm, rolo com 100 MT	rolo	NAMBEI	5	332,80	1.664,00
14	8921	Ferrolho Chato Leve 4".	Unidade	ROCHA	105	4,56	478,80
15	8922	Eletroudo 3.5	kg	LINCON	3	8,30	24,90
16	8923	Eletroudo 3.2	kg	LINCON	3	8,30	24,90
17	8924	Capacete para eletricista	unidade	LEDAN	3	12,40	37,20
18	8925	Óculos para eletricista	unidade	CARBOGRAFITE	3	8,80	26,40
19	8926	Escada para eletricista	unidade	ALULEV	1	751,03	751,03
20	8927	Cinto para eletricista com tala balte	unidade	CRISMEG	3	299,50	898,50
21	8928	Bota para eletricista	unidade	USAFE	3	34,40	103,20
22	8929	Botina para serviço nº 39/40.	unidade	USAFE	8	34,40	275,20
23	8930	Cabo flexivel 2,5 mm	mts	NAMBEI	330	0,78	257,40
24	8931	Interruptor 2 TC	unidade	PERLEX	70	8,34	583,80
25	8932	Interruptor duplo com tomada	unidade	PERLEX	70	9,36	655,20
26	8933	Interruptor 1 TC com tomada	unidade	PERLEX	35	6,40	224,00
27	8934	Tomada externa	unidade	PERLEX	50	2,64	132,00
28	8935	Tomada simples	unidade	PERLEX	86	4,12	354,32
29	8936	Tomada dupla	unidade	PERFLEX	60	6,80	408,00
30	8937	Disjuntor monofase 20A	unidade	STECK	28	3,84	107,52
31	8938	Disjuntor bipolar 70A	unidade	STECK	30	18,65	559,50
32	8939	Disjuntor tripolar 70A	unidade	STECK	28	21,62	605,36
33	8940	Chave de teste	unidade	STANLEY	18	2,40	43,20
34	8941	Chave de fenda	unidade	STANLEY	16	2,32	37,12
35	8942	Chave Phillips	unidade	STANLEY	16	2,52	40,32
36	8943	Fita para pintura	unidade	3M	172	2,00	344,00
37	8944	Fio Paralelo 2x2,5 mm MT.	mts	CONDUSPAR	600	1,64	984,00
38	8945	"T" elétrico	unidade	FAME	44	3,20	140,80
39	8946	Óculos de proteção	unidade	SPECTRA	65	2,65	172,25
TOTAL DO LOTE 07							**33.000,00**
TOTAL DOS LOTES 03 E 07							**47.900,00**

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 01							
1	8947	Abraçadeira Nylon 4.8x280MM.	Unidade	WORKER	90	0,24	21,60
2	8948	Agua-Raz 900 Ml.	Unidade	FARBEN	20	8,38	167,60
3	8949	Alicate Profissional.	Unidade	JOMARCA	10	19,73	197,30
4	8950	Anti-Ferrugem 300 Ml.	Unidade	SUPER OBRI	33	8,18	269,94
5	8951	Arco de Serra Comando Ajustável.	Unidade	PARABONI	8	39,46	315,68
6	8952	Assento Sanitário Branco.	Unidade	HERCE	21	21,70	455,70
7	8953	Argamassa 20 Kg AC-1.	Unidade	ARGAFIX	126	9,17	1.155,42
8	8954	Argamassa 20 Kg AC-3.	Unidade	ARGAFIX	21	29,44	618,24
9	8955	Balde Plástico p/ Pedreiro Simples.	Unidade	FAMASTIL	33	8,77	289,41
10	8956	Bandeja p/ Pintura Grande.	Unidade	ROMA	32	9,17	293,44
11	8957	Bisnaga liquida 50 Ml.	Unidade	XADREZ	860	2,45	2.107,00
12	8958	Chuveiro Plástico Simples, tamanho M.	Unidade	HERCE	39	8,77	342,03
13	8959	Carrinho de Mão Galvanizado.	Unidade	ESFERA	22	126,27	2.777,94
14	8960	Cal Hidratado 20 Kg.	Unidade	SILICATE	27	14,66	395,82
15	8961	Cal Virgem 16 Kg.	Unidade	SILICATE	71	17,75	1.260,25
16	8962	Caixa Polietileno Tanque 5000 Lt.	Unidade	FORT LEV	2	2.299,98	4.599,96
17	8963	Caixa Polietileno Tanque 1000 Lt.	Unidade	FORT LEV	7	534,97	3.744,79
18	8964	Cadeado 25 mm.	Unidade	FAMASTIL	52	11,51	598,52
19	8965	Cadeado 45 mm.	Unidade	FAMASTIL	32	21,00	672,00
20	8966	Colher de Pedreiro 9".	Unidade	FAMASTIL	10	16,43	164,30
21	8967	Cone de Sinalização 75 cm.	Unidade	WORKER	13	35,75	464,75
22	8968	Conjunto Sanitário 3 Peças Com Caixa Acoplada.	Unidade	SANTA CLARA	16	414,18	6.626,88
23	8969	Cumeeira 3 Peças MT.	Unidade	ROSALINP	100	4,43	443,00
24	8970	Caixa de Isopor 20 Lt.	Unidade	ISOEST	14	23,18	324,52
25	8971	Caixa de Isopor 50 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	223,66	2.683,92
26	8972	Caixa de Isopor 60 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	267,29	3.207,48
27	8973	Caixa Térmica de Polietileno 100 Lt com Dreno, Isolamento Térmico e Alças nas Laterais.	Unidade	INVICTA	8	119,65	957,20
28	8974	Caixa Plástica Vazada 31,0x57x77 cm Com 115 Lt.	Unidade	WORDER	10	37,38	373,80
29	8975	Caixa de Descarga Sanitária.	Unidade	HERCE	50	23,18	1.159,00
30	8976	Tubo soldável de 25 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	80	12,41	992,80
31	8977	Tubo soldável de 50 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	20	45,93	918,60
32	8978	Tubo de esgoto 75 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	39,95	799,00
33	8979	Tubo de esgoto 100 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	45,57	911,40
34	8980	Cimento saco de 50 kg	Unidade	ITAU	300	33,04	9.912,00
35	8981	Ducha Com Haste 127 v.	Unidade	LORENZET	20	52,87	1.057,40
36	8982	Dobradiça Encartelada 3 Peças 3.1/2".	Unidade	META	67	7,84	525,28
37	8983	Durepoxi 100g.	Unidade	HENKEL	15	4,28	64,20
38	8984	Disjuntor Bipolar 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00

39	8985	Disjuntor Monofase 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00
40	8986	Forro PVC 8 mm.	M²	NORT PLAST	780	14,85	11.583,00
41	8987	Fita Isolante 10 MT.	Unidade	TRAMONTINA	60	1,99	119,40
42	8988	Fechadura 803/03 Externa.	Unidade	SOPRANO	120	27,00	3.240,00
43	8989	Fechadura 823/03 WC.	Unidade	SOPRANO	70	20,64	1.444,80
44	8990	Faca N° 05.	Unidade	TRAMONTINA	10	72,79	727,90
45	8991	Interruptor 1 Tecla Simples.	Unidade	RADIAL	100	3,29	329,00
46	8992	Interruptor Externo Redondo.	Unidade	RADIAL	12	3,29	39,48
47	8993	Joelho esgoto 100 mm.	Unidade	KRONA	40	4,13	165,20
48	8994	Joelho esgoto 75 mm.	Unidade	KRONA	33	3,25	107,25
49	8995	Joelho esgoto 50 mm.	Unidade	KRONA	33	1,82	60,06
50	8996	Joelho soldavel de 25 mm.	Unidade	KRONA	133	0,78	103,74
TOTAL DO LOTE 01							**73.500,00**
LOTE02							
1	8997	Areia Lavada Grossa.	MTS		73	55,81	4.074,13
2	8998	Areia Para Reboco.	MTS		50	62,02	3.101,00
3	8999	Areia Lavada Fina.	MTS		58	67,49	3.914,42
4	9000	Brita N° 1.	MTS		38	120,80	4.590,40
TOTAL DO LOTE 02							**15.679,95**
LOTE 04							
1	9001	Martelo Cabo Fibra 29 mm.	Unidade	FAMASTIL	17	36,44	619,48
2	9002	Mangueira ¾ Preta.	MTS	PABOVI	1100	0,78	858,00
3	9003	Mangueira emborrachada ¾	MTS	WORKER	900	3,59	3.231,00
4	9004	Pia Inox 1.50x0.53 2 Cubas.	Unidade	FABRINOX	21	139,02	2.919,42
5	9005	Pincel para pintura grande	Unidade	ALTLAS	60	12,61	756,60
6	9006	Pincel para pintura 2,1/2	Unidade	ATLAS	60	7,10	426,00
7	9007	Prego pacote c/ 1kg 15x15.	Pacote	GERDAL	21	7,77	163,17
8	9008	Prego pacote c/ 1kg 17x21.	Pacote	GERDAL	51	5,97	304,47
9	9009	Prego pacote c/ 1kg 18x24.	Pacote	GERDAL	51	6,24	318,24
10	9010	Prego pacote c/ 1kg 19x36.	Pacote	GERDAL	40	6,26	250,40
11	9011	Prego pacote c/ 1kg 22x48.	Pacote	GERDAL	503	5,94	2.987,82
12	9012	Prego telheiro pacote c/ 60 unidades	Pacote	GERDAL	6	6,75	40,50
13	9013	Piso 43x43 PEI 05.	Mts	FORMIGRES	380	15,58	5.920,40
14	9014	Rebitador Manual Alicate.	Unidade	JOMARCA	1	40,24	40,24
15	9015	Refil para Filtro de Água 1200 Lts.Horas.	Unidade	FORT LEV	62	33,12	2.053,44
16	9016	Regulador Para Gás com Mangueira 0.80 m.	Unidade	ALIANCE	30	21,71	651,30
17	9017	Registro fecho rápido soldável 50 mm.	Unidade	KRONA	19	15,85	301,15
18	9018	Registro fecho rápido soldável 25 mm.	Unidade	KRONA	34	5,75	195,50
19	9019	Rastelo 30 cm.	Unidade	FAMASTIL	43	10,63	457,09
20	9020	Rolo para pintura de 23 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	200	12,34	2.468,00
21	9021	Rolo para pintura de 18 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	150	9,28	1.392,00
22	9022	Rolo para pintura de 30 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	115	17,50	2.012,50
23	9023	Telha de Barro.	Unidade	ROSALINO	5120	1,26	6.451,20
24	9024	Telha fibrocimento 2.44x4 mm.	Unidade	MULTILIT	500	11,82	5.910,00
25	9025	Tinta P.V.A. Lata com 18 Lt.	Unidade	ECOTEX	110	117,81	12.959,10
26	9026	Tijolo de Primeira 6 Furos.	Unidade	SÃO JOÃO	26000	0,32	8.320,00
27	9027	Tinta óleo lata com 3.60 lts	Unidade	DACAR	100	54,78	5.478,00
28	9028	Torneira lavatório.	Unidade	VIQUA	100	13,31	1.331,00
29	9029	Torneira Pia de Cozinha Inox.	Unidade	LG	40	73,07	2.922,80
30	9030	Torneira Pia de Cozinha Plástica.	Unidade	VIQUA	53	17,65	935,45
31	9031	Torneira Bebedouro Inox.	Unidade	VIQUA	30	16,26	487,80
32	9032	Torneira Bebedouro Plástico.	Unidade	LG	103	5,84	601,52
33	9033	Vitrô Alumínio com Vidro 1.00x1. 20.	Unidade	RELI	30	311,77	9.353,10
34	9034	Zinco 60 Cm	Metros	JI FERRO	50	17,83	891,50
35	9035	Tanque De Fibra Duas Cubas 1.38x60cm	Unidade	NORT FIBRA	6	165,69	994,14
36	9036	Válvula Plástica 8cm	Unidade	KRONA	73	2,51	183,23
37	9037	Sifão Universal	Unidade	ASTRA	95	6,34	602,30
38	9038	Sifão Duplo	Unidade	ASTRA	60	12,66	759,60
39	9039	Segueta	Unidade	ESTARETE	30	5,28	158,40
40	9040	Serra Circular Para Madeira	Unidade	FAMASTIL	4	37,04	148,16
41	9041	Disco De Corte Diamantado	Unidade	FAMASTIL	12	12,00	144,00
42	9042	Lavatório com coluna	Unidade	SANTA CLARA	10	52,62	526,20
43	9043	Pia em fibra 1,5x0,53	Unidade	NORT FIBRA	18	129,58	2.332,44
44	9044	Acento sanitário família	Unidade	ASTRA	72	51,63	3.717,36
45	9045	Alicate profissional de corte	Unidade	JOMARCA	7	20,35	142,45
46	9046	Caixa polietileno tanque 10.000 litros	Unidade	FORT LEV	2	4.539,73	9.079,46
47	9047	Tinta acrílica lata 18 litros	Unidade	ECOTEX	160	111,07	17.771,20
48	9048	Massa corrida acrílica 18 litros	Unidade	COLORBRAZ	25	67,22	1.680,50
49	9049	Tinta acrílica lata 3,600 litros	Unidade	COLORBRAZ	60	45,62	2.737,20
50	9050	Tiner lata de 05 litros	Unidade	FARBEN	27	48,71	1.315,17
TOTAL DO LOTE 04							126.300,00
LOTE 05							
1	9051	Compensado 4mm 2,20x1,60 imunizado	unidade	AMAZON PLAC	50	24,08	1.204,00
2	9052	Prego 12x12	pct	GERDAL	21	7,50	157,50
3	9053	Veda rosca	unidade	PULVITEC	64	0,85	54,40
4	9054	parafuso para vaso	unidade	LG	86	1,64	141,04
5	9055	Proteção para vaso	unidade	ORKER	82	6,30	516,60
6	9056	Tela para pinteiro, malha de 3"	mts	BELGO	130	5,80	754,00
7	9057	Tubo de esgoto 40 mm	unidade	MULTILIT	44	14,54	639,76
8	9058	Enchada 2,5 libras	unidade	BELOTA	43	32,89	1.414,27
9	9059	Foice	unidade	TRAMONTINA	15	32,13	481,95
10	9060	Cabo de foice	unidade	AMAZON PLAC	28	4,92	137,76
11	9061	Cabo de enchada	unidade	AMAZON PLAC	60	3,80	228,00
12	9062	Trena de 20 mts de comprimento	unidade	WORKER	9	12,85	115,65
13	9063	Alicate para máquina de solda 250 amp.	unidade	WORKER	1	42,16	42,16
14	9064	Fio de nylon para roçadeira, rolo de 250 mts	rolo	OREGON	5	167,27	836,35
15	9065	Marreta 2 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	7	27,81	194,67
16	9066	Alabanca 1,80 mts	unidade	SÃO ROQUE	5	64,96	324,80
17	9067	Cavadeira boca de lobo	unidade	SÃO ROQUE	7	95,00	665,00
18	9068	cavadeira 01 boca	unidade	SÃO ROQUE	7	48,90	342,30

19	9069	Morça nº 8	unidade	WORKER	2	130,00	260,00
20	9070	Cal pintura 8 kg	unidade	SILCAT	450	8,20	3.690,00
21	9071	Prego 26x72 pct com 01 kg	unidade	GERDAL	100	6,00	600,00
22	9072	Vergalhão 1/4 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	50	9,00	450,00
23	9073	Arame cozido	kg	GERDAL	33	11,60	382,80
24	9074	Vergalhão 3/8 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	80	16,14	1.291,20
25	9075	Serrote	unidade	FAMASTIL	5	40,53	202,65
26	9076	Desempenadeira	unidade	MAX	15	5,10	76,50
27	9077	Marreta 1 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	5	15,90	79,50
28	9078	Rolo de corrente para motor serra com 820 dentes	rolo	OREGON	1	685,67	685,67
29	9079	Machado	unidade	TRAMONTINA	4	55,00	220,00
30	9080	Enchadão 3 libras	unidade	TRAMONTINA	6	14,11	84,66
31	9081	Faca roçadeira 2 pontas	unidade	OREGON	40	65,50	2.620,00
32	9082	Picareta	unidade	PARABONI	5	35,99	179,95
33	9083	Luva PVC cano longo	unidade	KRONA	210	3,13	657,30
34	9084	Cabo de solda para máquina de solda Piccola 430 E nº 0,75	mts	WORKER	2	12,21	24,42
35	9085	Chave ajustável inglesa	unidade	WORKER	3	44,32	132,96
36	9086	Pá com cabo	unidade	PARABONI	25	20,27	506,75
37	9087	Caixa para massa	unidade	FORT LEV	10	46,70	467,00
38	9088	Tubo soldavel de 20 mm, barra de 06 mts	unidade	MULTILIT	40	9,13	365,20
39	9089	Tubo de esgoto 40 mm Barra 6 MT.	unidade	ARGAFIX	30	9,49	284,70
40	9090	Rejunte pacote com 01 kg	unidade	SÃO RAMON	125	1,58	197,50
41	9091	Torques	unidade	KRONA	4	15,01	60,04
42	9092	Joelho esgoto 40 mm.	unidade	KRONA	42	1,20	50,40
43	9093	Joelho soldavel de 20 mm.	unidade	KRONA	53	0,47	24,91
44	9094	Joelho LR 20 X 1/2	unidade	KRONA	53	0,84	44,52
45	9095	Joelho LR 25 X 1/2	unidade	KRONA	63	1,80	113,40
46	9096	Joelho LR 25 X 3/4	unidade	KRONA	63	1,46	91,98
47	9097	Bucha nº 08	unidade	CISER	172	0,06	10,32
48	9098	Bucha nº 06	unidade	CISER	172	0,04	6,88
49	9099	Bucha nº 10	unidade	CISER	172	0,17	29,24
50	9100	Disco poli corte	unidade	FAMASTIL	23	2,58	59,34
TOTAL DO LOTE 05							**22.200,00**
LOTE 08							
1	9101	Balaustre de Madeira 1.20 MT.	Dúzia	NOVA SAMUEL	73	9,18	670,14
2	9102	Meia Tabua Madeira Mista.14 cm	mts	NOVA SAMUEL	436	3,50	1.526,00
3	9103	Porta Madeira Mista Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	32	80,58	2.578,56
4	9104	Porta Madeira Mista Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	85,87	3.434,80
5	9105	Portal de Madeira Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	25	39,41	985,25
6	9106	Portal de Madeira Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	67,98	2.719,20
7	9107	Caibro de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	700	3,56	2.492,00
8	9108	Tábua 30x3 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	800	6,38	5.104,00
9	9109	Viga 12x6 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	500	6,38	3.190,00
TOTAL DO LOTE 08							**22.699,95**
LOTE 09							
1	9110	Vidro canelado	M²	MIRANDEX	130	282,30	**36.699,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02,04,05,08 E 09							**297.078,90**

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 06							
1	9111	Caixa para ferramentas	unidade	CMB	7	59,54	416,78
2	9112	Cola para cano 75 g	unidade	KRONA	57	4,28	243,96
3	9113	Broca para concreto 06 mm	unidade	AMATOOLS	19	3,03	57,57
4	9114	Broca para concreto 08 mm	unidade	AMATOOLS	19	4,50	85,50
5	9115	Broca para concreto 10 mm	unidade	AMATOOLS	18	5,25	94,50
6	9116	Broca para concreto 12 mm	unidade	AMATOOLS	17	7,57	128,69
7	9117	Broca para aço 06 mm	unidade	AMATOOLS	9	3,50	31,50
8	9118	Broca para aço 08 mm	unidade	AMATOOLS	9	5,49	49,41
9	9119	Broca para aço 10 mm	unidade	AMATOOLS	7	11,49	80,43
10	9120	Broca para aço 12 mm	unidade	AMATOOLS	7	15,98	111,86
11	9121	Engate flexivel 40 cm	unidade	KRONA	65	3,09	200,85
12	9122	Nivel 3/4	unidade	BRASFORT	7	11,86	83,02
13	9123	Prumo	unidade	RAMADA	6	11,96	71,76
14	9124	Esquadro	unidade	THOMPSON	6	8,19	49,14
15	9125	Régua para pedreiro	unidade	BRASFORT	4	25,37	101,48
16	9126	Trena de 05 mts de cumprimento	unidade	LEE TOOLS	11	10,95	120,45
17	9127	Plafon com bocal porcelana	unidade	LLUMI	75	2,75	206,25
18	9128	Registro fecho rápido soldável 20 mm	unidade	VIQUA	34	5,15	175,10
19	9129	Plugue 1/2	unidade	KRONA	18	0,45	8,10
20	9130	Cap 20 mm	unidade	KRONA	16	0,96	15,36
21	9131	Cap 25 mm	unidade	KRONA	16	1,07	17,12
22	9132	Fita dupla face	mts	CBL	60	3,41	204,60
23	9133	Canaleta 2 mts	barra	TRAMONTINA	36	3,45	124,20
24	9134	Coluna 3/8 x 6m.	unidade	GERDAU	9	85,43	768,87
25	9135	Coluna 5/6 x 6m.	unidade	GERDAU	20	125,00	2.500,00
26	9136	Disco para cortar madeira pequena.	unidade	STARRET	20	15,36	307,20
27	9137	Capacitor para ventilador.	unidade	VAC	20	6,49	129,80
28	9138	Lâmpada Econômica 25 wts 127 v.	Unidade	EMPALUX	300	8,58	2.574,00

29	9139	Lâmpada Econômica 36 wts.	Unidade	EMPALUX	200	16,96	3.392,00
30	9140	Lâmpada Econômica 46 wts.	Unidade	EMPALUX	120	22,47	2.696,40
31	9141	Lâmpada Econômica 59 wts 127 volts	Unidade	EMPALUX	20	34,79	695,80
32	9142	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	EMPALUX	200	10,67	2.134,00
33	9143	Lâmpada vapor metálico, 250 wts	unidade	EMPALUX	200	26,55	5.310,00
34	9144	Reator vapor metálico, 250 wts	unidade	SAS	200	63,07	12.614,00
35	9145	Relê fotoelétrico vapor metálico de 250 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
36	9146	Relê fotoelétrico vapor metálico de 70 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
37	9147	Braço Lâmpada completo de 70 wts	unidade	IBILUX	90	70,01	6.300,90
38	9148	Braço Lâmpada completo de 250 wts	unidade	IBILUX	90	83,07	7.476,30
39	9149	Bocal de Plástico E-27.	Unidade	LLUMI	43	2,75	118,25
40	9150	Bocal de Porcelana 250 wts	Unidade	DECORLUX	92	3,67	337,64
41	9151	Relê Fotoelétrico b1-volt.	Unidade	STIELETRONICA	63	17,96	1.131,48
42	9152	Refletor TA 400 w.	Unidade	OLIVO	45	37,04	1.666,80
43	9153	Tomada 2 Pólo + Terra 20A.	Unidade	LLUMI	153	6,73	1.029,69
44	9154	Tomada Polar 20AMP.	Unidade	LLUMI	130	6,73	874,90
TOTAL DO LOTE 06							**59.499,66**
TOTAS GERAL DA ATA							**404.478,56**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4D202979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 403/2014
Pregão Presencial nº 137/CPL/2014
Registro de Preço nº 014/CPL/2014
Edital nº 153/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **137/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 403/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03, com sede a AV. 05 DE SETEMBRO, Nº 4927/4937 Bairro CENTRO, CEP: 76.930-000, Cidade de ALVORADA DO OESTE/RO, fone: (069) 3412-2746, neste ato representada pelo Sr. CARLOS LOPES ANDRADE, portador do CPF n° 303.552.811-04 e RG n° 271.436/SSP/MT.
FORNECEDOR: APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87, com sede a AV. MARECHAL CONDIDO RONDON, Nº 870 Bairro CENTRO, CEP: 76.900-082, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-5499, neste ato representada pelo Sr. DIEGO DE SOUZA BASTOS, portador do CPF n° 879.633.612-91 e RG n° 625.678/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50, com sede a AV. PADRE ADOLPHO ROHL, Nº 2136 Bairro CENTRO, CEP: 76.890-000, Cidade de JARÚ/RO, fone: (069) 3521-2853/2325, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR SUDÁRIO, portador do CPF n° 779.090.462-00 e RG n° 715.244/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
FORNECEDOR: ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03.

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
2	60	Unid.	Agulha de mão fundo grande	CORRENTE	0,95	57,00
3	115	Unid.	Agulha nº 07	CORRENTE	0,95	109,25
4	116	Unid.	Agulha p/barbante nº 09	CORRENTE	2,40	278,40
5	55	Unid.	Agulha para marcar	CORRENTE	0,95	52,25
9	6	UNID.	Apontador de Lápis de 1ª qualidade	FABER	1,40	8,40
10	5	UND	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com	FABER	3,35	16,75
11	15	Unid	Arame especifico p/ flores	SM	5,90	88,50
12	30	UND	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm	FRAMA	6,92	207,60
16	3	UND	Blocos auto-adesivos reciclado 38 X 51 mm, em bloco com 100 fls, adesivo removível e reposicionável;	TAYSA	4,42	13,26
18	30	Unid	Bloco auto-adesivo para anotações 76 X76mm unid com 100 fls cada COR NEON	TAYSA	3,85	115,50
40	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez,	MD	8,90	8,90
41	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez,	MD	8,90	8,90
42	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez,	MD	8,90	8,90
59	165	Unid.	Cola para chinelo	TAYSA	12,20	2.013,00
64	28	UND	Corretivo líquido à base de água e pigmentos branco, conteúdo 18 ml (e que não seja no formato caneta).	VMP	1,95	54,60

65	1	Pct	DVD-RW, DVD regravável, indicado para armazenamento de dados em geral como: documentos, jogos, aplicações multimídia e	MAXPRINT	74,50	74,50
77	195	Metros	Fita fina 1 cm na cor (Preto, Vermelha, Amarelo, Azul Claro, Lilás, Rosa, Verde Bandeira, Verde Limão)	SM	0,98	191,10
78	80	Metros	Fita Fina 3mm na Cor (Vermelha, Amarela, **Verde-bandeira**.)	SM	0,98	78,40
79	80	Metros	Fita Larga 5 cm na Cor (Vermelha, Amarelo, Verde-Lima).	SM	1,45	116,00
80	105	Metros	Fita Média 2cm na Cor (Vermelha, Preto, Rosa, Lilás, Azul Claro)	SM	1,15	120,75
82	4	UNID.	Grampeador pequeno de 1ª qualidade	ADECK	8,90	35,60
84	70	Unid.	Lã	CIRCULO	5,90	413,00
85	3	Caixa.	Lápis (caixa com 12 unidades) de 1ª qualidade	LABRA	4,40	13,20
91	20	Unid.	Linha de costura grande (branca, vermelha, verde)	CORRENTE	4,95	99,00
92	20	Novelo	Linha de crochê (vermelho, verde Lima, Amarelo 500g	CORRENTE	19,50	390,00
93	60	Unid	Linha para marcar (verde claro e verde escuro-Rolinho	CORRENTE	3,95	237,00
100	50	UND	Marcador de Páginas 12x45 25FLS, embalagem com 5 unidades.	TILIBRA	5,80	290,00
102	3	UND	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta	DESART	1,90	5,70
104	40	Metros	Pano de pintura	METROPANUS	8,90	356,00
105	120	Unid.	Pano de saco	SM	8,90	1.068,00
106	690	Unid	Papel sulfit 75g/m2 alcalino 210x297 A4 offce-500 fls	SOL COPY	17,40	12.006,00
116	3	UNID.	Perfurador de papel com dois furos com capacidade para perfurar até 12 folhas	TILIBRA	11,80	35,40
117	15	Unid	Perfurador de papel P201 metal 12 folhas.	TILIBRA	11,80	177,00
118	20	UND	Pilha alcalina + AA (pequena) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na	MAXPRINT	2,45	49,00
119	40	UND	Pilha alcalina + AA (média) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na	MAXPRINT	2,45	98,00
120	40	UND	Pilha alcalina + AA (média) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na	MAXPRINT	2,45	98,00
121	80	UND	Pilha alcalina AAA, 1,5volt (palito) fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem a indação do fabricante e data de validade.	MAXPRINT	2,45	196,00
122	30	UND	Pilha/Bateria 9 Volts alcalina(6 LR 6A M6)	MAXPRINT	18,50	555,00
123	18	UND	Pilha Tam. Média LR14-2B com 02 UND.	MAXPRINT	4,85	87,30
134	500	UND	Recados auto-adesivos 76 X 76 mm, em bloco com 100 fls, adesivo removível e reposicionável; em papel.	TAYSA	3,85	1.925,00
136	10	Unid	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada	WALLEU	0,60	6,00
137	2	CX	Resma de Papel reciclado A4, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fls, p/uso profissional – papel 100% reciclado.	CHAMEX	188,00	376,00
138	2	CX	Resma de Papel A4 branco, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional.	SOL COPY	174,00	348,00
144	50	unid	Tinta para tecido (cores variadas	ACRILEX	2,19	109,50
149	110	Mt	Viés largo (liso estampado)	SM	1,45	159,50
TOTAL DOS LOTES						R$ 22.755,16

FORNECEDOR: APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87.

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
7	20	cx	Alfinete tipo taça 10 mm-25 unidades coloridos.	ACC	4,05	81,00
14	20	Unid.	Barbante nº 06 800g (colorido)	SÃO JOÃO	16,00	320,00
23	15	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	TILIBRA	8,89	133,25
24	45	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	TILIBRA	6,30	283,50
25	32	UND	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	TILIBRA	7,20	230,40
31	3	CX	Caneta esferográfica Azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta	BIC	42,30	126,90
32	3	Caixa	Caneta esferográfica cristal Azul 835208 c/ 50 unidade de 1ª qualidade	BIC	42,30	126,90
33	1	CX	Caneta esferográfica cristal vermelha ponta fina - 50 unidade cada caixa	BIC	42,30	42,30
34	3	Caixa.	Caneta esferográfica escrita grossa cor preta caixa C/50 unidades, de primeira qualidade.	BIC	42,30	126,90
35	150	UNID	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm,largura da linha 0,4mm,escrita macia e de rápida secagem, corpo hexaganol ,com furo e transparente.Bola de tungstênio.Tampa ventilada em	BIC	0,89	133,50
36	300	Unid	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm,largura da linha 0,4mm,escrita macia e de rápida secagem, corpo hexaganol ,com furo e transparente.Bola de tungstênio.Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO.Não conter PVC.Cor preta.	BIC	0,89	267,00
37	1	CX	Caneta esferográfica Preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com	BIC	42,30	42,30
54	23	UND	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e ficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8 g máximo 10 g.	VMP	1,90	43,70
55	77	UND	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g.	VMP	1,45	111,65
56	24	UND	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 40 g.	VMP	0,90	21,60
57	9	Caixa.	Cola em bastão de 1ª qualidade	VMP	9,75	87,75
58	1	UND	Cola escolar, polivinil acetato-PVA, 1L, líquida, branca, aplicação em papel	FRAMA	11,70	11,70
60	2	UND	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo em gramas de 90 g.	VMP	2,90	5,80
66	3	Caixa.	Envelope craft natural 20x28 cm c/100 unidades. de 1ª qualidade	TILIBRA	24,00	72,00
68	22	CX	Envelope, material kraft, tipo saco comum, comprimento 280 mm, cor parda, largura 200 mm. Caixa com 100 unidades	TILIBRA	23,40	514,80
69	8	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela, Largura 229mm. Caixa com 100 unidades.	TILIBRA	28,00	224,00
70	27	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor Amarela, Largura 240mm. Caixa com 100 unidades.	TILIBRA	30,25	816,75
71	12	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor Amerelo, Largura 310mm. Caixa com 100 unidades.	TILIBRA	40,00	480,00
76	43	UND	Fita adesiva de polipropileno transparente 45 mm x 45 m (fita de empacotamento uso geral).	ADELBRAS	2,39	102,77
87	30	UND	Lápis nº 2, grafite ultraresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	SLIM	0,95	28,50
88	20	UND	Lápis preto - cores externas variadas	SERELEPE	0,95	19,00
94	20	Unid	Livro ata capa dura, costurado 210x300mm com 100 fls.	TILIBRA	8,89	177,80
107	40	UNID.	Pasta aba elástico cor incolor de 1ª qualidade	PLASCONY	1,75	70,00

111	50	Unid	Pasta plástica oficio com abas elástico na cor amarelo	PLASCONY	1,75	87,50
112	50	Unid	Pasta plástica oficio com abas elástico na cor verde	PLASCONY	1,75	87,50
127	170	Unid.	Pincel largo	ACRILEX	6,95	1.181,50
128	40	Pacote	Pincel largo	ACRILEX	41,70	1.668,00
135	7	UND	Regua acrilica 50 cm	ACRIMET	2,45	17,15
142	10	UND	Tesoura sem ponta tam. grande	MAPED	12,90	129,00
147	15	unid	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g	ACRIMET	3,45	51,75
TOTAL DOS LOTES						R$ 7.924,27

FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
1	6	UNID.	Agenda de 1ª qualidade	POMBO	21,50	129,00
8	6	UNID.	Almofada para Carimbo de 1ª qualidade	JAPAN STAMP	4,00	24,00
13	4	UND	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	ACRINIL	46,00	184,00
15	30	Pct	Bloco auto-adesivo 4x1 38mmx51mm c/50fls cada nas cores neon	BRW	4,45	133,50
17	70	Unid	Bloco auto-adesivo para anotações 38mm X 51mm 4 unid com 50 fls cada Cor neon variadas	BRW	4,45	311,50
19	2	Caixa.	Borracha branca (caixa com 12 unidades) de 1ª qualidade	ECOLE	12,30	24,60
20	25	UND	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	ECOLE	1,65	41,25
21	48	Unid	Borracha plástica neon TS 2000 anatômica	FABER CASTELL	1,65	79,20
26	30	UNID.	Caixa arquivo de 1ª qualidade	POLIBRAS	3,75	112,50
27	30	UND	Caixa Arquivo Morto Polionda Oficio, na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLIBRAS	3,75	112,50
28	15	UND	Caixa Arquivo Morto Polionda Oficio, na cor verde – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLIBRAS	3,75	56,25
29	100	UND	Caixa arquivo em plástica	POLIBRAS	3,75	375,00
30	20	UND	Calculadora 12 digitos-colorida	PROCALC	29,50	590,00
38	24	cx	Caneta marca texto na cor fluorescente caixa com 12 unidades	BRW	20,20	484,80
39	36	cx	Caneta marca texto na cor rosa caixa com 12 unidades	BRW	20,20	727,20
43	30	Pares	Chinelo de dedo (nº 29-30) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	400,50
44	10	Pares	Chinelo de dedo (nº 31-32) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	133,50
45	15	Pares	Chinelo de dedo (nº 33-34) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	200,25
46	10	Pares	Chinelo de dedo (nº 35-36) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	133,50
47	150	Pares	Chinelo de dedo (nº 37-38) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	2.002,50
48	20	Pares	Chinelo de dedo (nº 39-40) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	267,00
49	19	CX	Clipes para papel nº 1/0, em arame niquelado, caixa com 100 unidades.	ACC	2,25	42,75
50	18	CX	Clipes para papel nº 2/0, em arame niquelado, caixa com 100 unidades.	CHAPARRAU	2,40	43,20
51	19	CX	Clipes para papel nº 3/0, em arame niquelado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	2,35	44,65
52	4	CX	Clips niquelado nº. 4/0	CHAPARRAU	2,35	9,40
53	4	CX	Clips niquelado nº. 5/0	CHAPARRAU	2,40	9,60
61	35	CX	Colchete fixação, aço, latonado, n° 15, caixa c/72 unidades	BACCHI	12,30	430,50
62	25	caixa	Colchete n.º 15 c/ 72 unidades	BACCHI	12,30	307,50
63	50	Caixa	Colchete nº 10 c/ 72 unidades	BACCHI	5,80	290,00
67	3	Caixa.	Envelope craft natural 24x34 cm c/100 unidades. de 1ª qualidade	SCRITY	30,55	91,65
72	3	UND	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.	BRW	1,85	5,55
73	4	UNID.	Estilete pequeno de 1ª Qualidade	BRW	1,05	4,20
74	6	UNID.	Extrator de Grampo modelo piranha preto (508b) de 1ª qualidade	GEMMES	3,50	21,00
75	13	cx	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	JAPAN STAMP	14,90	193,70
81	26	UND	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor	BRW	25,90	673,40
83	16	CX	Grampo para grampeador de metal 26/6 – galvanizado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	DUBLIM	4,45	71,20
86	10	UND	Lápis borracha	LABRA	2,45	24,50
89	3	PCT	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo ouro, pacote com 100 unid.	MAMUTH	5,20	15,60
95	20	UNID.	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor laranja, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	37,60
96	20	UNID.	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor rosa, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	37,60
97	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor amarela, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
98	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor azul, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
99	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor verde, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
108	10	UND	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	DAC	13,80	138,00
109	10	UND	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel,	POLIBRAS	0,90	9,00
110	20	UND	Pasta plástica em polipropileno (pp), texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável, com presilha romeu e.	POLIBRAS	1,58	31,60
113	36	UNID.	Pasta suspensa new live plástica cor vermelho de 1ª qualidade	POLIBRAS	3,75	135,00
114	1	CX	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades.	BRW	2,45	2,45
115	2	UND	Perfurador de Papel 2 Furos – Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com	BRW	21,80	43,60
124	2	UND	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido.	PILOT	2,29	4,58
125	2	UND	Pincel atômico com carga na cor verde, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível,	PILOT	2,29	4,58
126	2	UND	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível,	PILOT	2,29	4,58
129	100	Unid	Porta carimbo acrílico para 06 carimbos na cor azul	ACRIMET	10,95	1.095,00
130	13	Unid	Porta carimbo acrílico para 12 carimbos	ACRIMET	22,50	292,50
131	10	Unid	Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal, tamanho offício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	10,20	102,00
132	2	UND	Prancheta poliestireno oficio cor preta de 1ª qualidade	WALEU	9,90	19,80
133	6	UNID.	PRANCHETAS ACRILICA DE 1ª QUALIDADE	WALEU	10,20	61,20
139	1	CX	Resma de Papel Ofício 2, 75 g/m², 216 x 330 mm, 500 fls, p/ uso profissional - papel 100% reciclado.	CHAMEX	192,00	192,00
140	26	UND	Tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico	DESART	7,88	204,88
141	12	UND	TESOURA GRANDE -	DESART	7,88	94,56
145	9	UND	Tinta para pincel de quadro branco - cor preto de 1 lt cada	PIT STOP	159,00	1.431,00

148	28	UND	Verniz próprio para chinelo (transparente)	ACRILEX	7,58	212,24
TOTAL DOS LOTES						R$ 13.123,92

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5739EA8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº **31/2014**, referente ao processo administrativo nº **613/2014**, que objetiva* **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 km DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MODELO 240E28D TECTOR 240E28 ANO/MODELO 2012/2013,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

VENÉZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÕES***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	Und	01	Limpa contatos 300 ml	*Iveco*	*16,07*	*16,07*
02	Und	01	Cartucho do filtro	*Iveco*	*77,14*	*77,14*
03	Und	01	Elemento filtro combustível	*Iveco*	*79,21*	*79,21*
04	Und	01	Elemento filtro de ar	*Iveco*	*237,72*	*237,72*
05	Und	01	Elemento filtro de ar	*Iveco*	*124,53*	*124,53*
06	Lts	01	Graxa alta aderência	*Iveco*	*27,50*	*27,50*
07	Lts	18	Urania T. LD formula IVECO	*Urania*	*12,00*	*216,00*
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 778,17						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./hora	2,50	Serviço de manutenção programada M1 executar kms estab. P. (que corresponde à 02h50min hora/mecânica.)	-	*150,00*	*375,00*
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 375,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.153,17						

Urupá – RO, 08 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:CEA79DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº **32/2014**, referente ao processo administrativo nº **608/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 30.000 km DO VEICULO TIPO PÁLIO FIRE ECONOMY 1.0 MODELO 17164L1 ANO/MODELO 2013/2014 PLACA NDN 2767,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÕES***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	*Und*	*01*	*Elemento filtro de ar*	*Fiat*	*26,95*	*26,95*
02	*Und*	*04*	*Vela da ignição*	*Fiat*	*17,86*	*71,44*
03	*Und*	*01*	*Junta da tampa da válvula*	*Fiat*	*46,03*	*46,03*
04	*Und*	*01*	*Filtro de combustível*	*Fiat*	*17,33*	*17,33*
05	*Und*	*08*	*Calço da válvula*	*Fiat*	*24,78*	*198,24*
06	*Und*	*01*	*Filtro lubrificante*	*Fiat*	*22,78*	*22,78*
07	*Lts*	*03*	*Óleo motor*	*Fiat*	*44,00*	*132,00*
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 514,77						

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	*Serv./hora*	*01*	*Serviço revisão de 30.000 km (que corresponde à 3,h80min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023075)*	*Fiat*	*361,00*	*361,00*
02	*Serv./hora*	*01*	*Limpeza de corpo de borboleta (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0023075)*	*Fiat*	*95,00*	*95,00*
03	*Serv./hora*	*01*	*Alinhamento conjunto da direção km (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0023075)*	*Fiat*	*47,50*	*47,50*
04	*Serv./hora*	*01*	*Balanceamento do aro da roda (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023075)*	*Fiat*	*47,50*	*47,50*
05	*Serv./hora*	*01*	*Limpeza do bico injetor (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023075)*	*Fiat*	*40,00*	*40,00*
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 591,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.105,77						

Urupá – RO, 08 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C525C3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***057/2014****, processo administrativo nº* ***367/2014****, recurso* ***Manutenção do Ensino****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINA DE 03 LUGARES PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEL, ASSENTOS E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 08 CM, REVESTIDOS EM COURVIM NA COR AZUL CELESTE E ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, CONFORME DETALHA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUE FAZ PARTE DA PRESENTE SMS, AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR ALUNO (MESA E CADEIRA) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MODULAR MÉDIO POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS COM 04, 08 E 30 CONJUNTOS. TAMANHO: MÉDIO (JUVENIL), CONFORME DETALHA A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUE FAZ PARTE DA PRESENTE SMS E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JAIRO ANTONIO ZANATTA – EPP						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Und*	*44*	***Cadeiras longarina de 03 lugares para auditório****, com pranchetas escamoteável, assentos e encosto em espuma injetada gomada com, no mínimo, 60mm de espessura revestidos em courvim na cor azul celeste e acabamento em perfil de PVC. Medida do encosto: 350 mm de Altura e 422 mm de Largura; Medida do assento: 435 mm de profundidade, 470 mm de Largura e 50 mm de espessura na superfície útil e Pranchetas em PVC, medindo 47,5x25cm. Estrutura em tubo de aço preto em única base de aproximadamente 1500 mm de largura, pintado com tinta epóxi a pó.* ***Observação: as medidas são aproximadas podendo ter pouca diferença de oscilações.***	*Sulbases 30031*	*709,80*	*31.231,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 31.231,20						

Urupá – RO, 08 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FC8EEA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***057/2014****, processo administrativo nº* ***412/2014****, recurso* ***MAC****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINA DE 03 LUGARES PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEL, ASSENTOS E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 08 CM, REVESTIDOS EM COURVIM NA COR AZUL CELESTE E ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, CONFORME DETALHA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUE FAZ PARTE DA PRESENTE SMS, AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR ALUNO (MESA E CADEIRA) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MODULAR MÉDIO POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS COM 04, 08 E 30 CONJUNTOS. TAMANHO: MÉDIO (JUVENIL), CONFORME DETALHA A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUE FAZ PARTE DA PRESENTE SMS E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

HILGERT & CIA LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
03	*Und*	*02*	***Lavadora alta pressão,*** *pressão mínima 450 libras, vazão mínima 25 litros por minutos, potencia do motor mínima 2,0 cv, mangueira aproximadamente 08m, economia de água e energia.*	*SOMAR LRS 450*	*2.040,00*	*4.080,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.080,00						

Urupá – RO, 08 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:DD2733AF

